

**PORTARIA SES Nº 639/2021<sup>1</sup>**  
**(atualizada apenas para consulta)<sup>2</sup>**

Habilita os hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSSITIR - Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto Nº 56.015 de 02 de agosto de 2021 e Portaria SES Nº 537 de 2021. PROA Nº 21/2000-0097797-4

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;  
a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;  
o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021 e alterações posteriores, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;  
a Portaria SES nº 537/202, de 03 de agosto de 2021 e alterações posteriores, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Habilitar os hospitais ao ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares e estabelecer os respectivos valores, conforme indicados nos Anexos a esta Portaria, organizados por Macrorregião de Saúde e com os estabelecimentos listados por ordem de CNES.

**Parágrafo Único:** Os valores do incentivo serão repassados aos hospitais sob gestão estadual após sua inclusão no instrumento contratual e aos hospitais sob gestão municipal, através do respectivo Município, por meio de portaria específica para transferência aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as regras de transição dispostas no artigo 18 do Decreto nº 56.015/2021 e alterações posteriores.

---

<sup>1</sup> Atualizada até a [Portaria SES Nº 998/2023](#)

Alterações provenientes de: [Portaria SES Nº 865/2021](#), [Portaria SES Nº 886/2021](#), [Portaria SES Nº 194/2022](#), [Portaria SES Nº 319/2022](#), [Portaria SES Nº 450/2022](#), [Portaria SES Nº 580/2022](#), [Portaria SES Nº 905/2022](#), [Portaria SES Nº 1031/2022](#), [Portaria SES Nº 1075/2022](#), [Portaria SES Nº 1100/2022](#), [Portaria SES Nº 1110/2022](#), [Portaria SES Nº 1175/2022](#), [Portaria SES Nº 56/2023](#), [Portaria SES Nº 61/2023](#), [Portaria SES Nº 356/2023](#), [Portaria SES Nº 417/2023](#), [Portaria SES Nº 470/2023](#), [Portaria SES Nº 530/2023](#), [Portaria SES Nº 577/2023](#), [Portaria SES Nº 647/2023](#), [Portaria SES Nº 717/2023](#), [Portaria SES Nº 752/2023](#), [Portaria SES Nº 774/2023](#), [Portaria SES Nº 818/2023](#), [Portaria SES Nº 876/2023](#), [Portaria SES Nº 886/2023](#), [Portaria SES Nº 928/2023](#) e [Portaria SES Nº 998/2023](#).

<sup>2</sup> A versão consolidada não substitui a [original publicada no DOE Nº 185, de 14-9-2021, 2ª edição, páginas 5-80](#) e suas alterações.

**Art. 2º** - Para o recebimento do incentivo e a sua continuidade, os hospitais deverão observar os regramentos estabelecidos na Portaria SES/RS nº 537/2021 e alterações posteriores.

**Parágrafo Único.** As informações sobre referências para os tipos de serviço do programa ASSISTIR seguirão conforme o que consta na Resolução CIB/RS Nº 50/2022 e suas alterações. [\(Incluído pela Portaria SES Nº 56/2023\)](#)

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arita Bergmann,  
Secretária da Saúde**

**ANEXO I – MACRO METROPOLITANA**

| CNES    | Município | Hospital                                                | TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)                                                                                             | TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | REFERÊNCIA<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | POP<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>    | VALORES/MÊS POR TS E SD                                               | VALOR TOTAL ANO                                                                            |
|---------|-----------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0181927 | Guaíba    | ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA – HOSP NELSON CORNET ET | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                      | -                                                                                          | Guaíba<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>     | 98.239<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 50.000,00                                                             | 660.000,00<br>1.210.000,08<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |
|         |           |                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades – Cardiologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)</a>                                     |                                                                                            |                                                                       |                                                                   | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)</a> | 1.500.000,00 <sup>3</sup><br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)</a>  |
|         |           |                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial de Traumatologia – Ortopedia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 470/2023)</a> |                                                                                            |                                                                       |                                                                   | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 470/2023)</a> | 2.134.000,08<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 580/2022)</a>               |
|         |           |                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Traumatologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 470/2023)</a>                      |                                                                                            |                                                                       |                                                                   | 88.200,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 470/2023)</a> | 4.222.239,96<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023)</a>               |
|         |           |                                                         | TS: UTI e UCI<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a>                                                                       |                                                                                            |                                                                       |                                                                   | 41.666,67<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |                                                                                            |

<sup>3</sup> O valor total que consta na [Portaria SES Nº 450/2022](#) está incorreto. O valor correto é 2.050.000,08.

|         |           |                                                                    |                                                                                         |  |                                                                             |                                                                                                                                                                                                |            |
|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|         |           |                                                                    | SD: Hospital Público                                                                    |  |                                                                             | 5.000,00<br>9.166,67<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>16.166,67<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 580/2022)<br>31.986,66<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023) |            |
| 2224615 | Mostardas | SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS                        | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte                                                  |  |                                                                             | 30.000,00                                                                                                                                                                                      | 360.000,00 |
| 2227665 | Igrejinha | SOCIEDADE BENEFICENTE DE IGREJINHA MANTENEDORA HOSPITAL BOM PASTOR | TS: Porta de Entrada - RUE                                                              |  | Igrejinha e Três Coroas<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)          | 65.921<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                              | 70.000,00  |
|         |           |                                                                    | TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilo                                          |  | Municípios da 6ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 236.699<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                             | 70.000,00  |
|         |           |                                                                    | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia                                |  | Municípios da 6ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 236.699<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                             | 70.000,00  |
|         |           |                                                                    | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia                                        |  | Municípios da 6ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 236.699<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                             | 70.000,00  |
|         |           |                                                                    | TS: Ambulatório de Especialidades - Odontologia Hospitalar para Pessoas com Deficiência |  | Municípios da 6ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 236.699<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                             | 70.000,00  |
|         |           |                                                                    | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                       |  | Igrejinha<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                        | 37.340<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                              | 42.468,33  |
|         |           |                                                                    | TS: Saúde Mental                                                                        |  |                                                                             |                                                                                                                                                                                                | 12.000,00  |
|         |           |                                                                    | SD: SM em hospital geral                                                                |  |                                                                             |                                                                                                                                                                                                | 20.400,00  |

|         |                        |                                                            |                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                              |                                                      |                                                                          |                                                                                                                                                                                                              |
|---------|------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                        |                                                            | TS: Ambulatório da Pessoa com Deficiência<br>SD: Ambulatório da Pessoa com Deficiência<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) |  |                                                                                                                                              |                                                      | 52.500,00                                                                |                                                                                                                                                                                                              |
| 2227681 | Salvador do Sul        | HOSPITAL SÃO SALVADOR                                      | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte                                                                                                 |  |                                                                                                                                              |                                                      | 30.000,00                                                                | 360.000,00                                                                                                                                                                                                   |
| 2227703 | Riozinho               | ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - HOSPITAL SRA. DO ROSÁRIO | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte                                                                                                 |  |                                                                                                                                              |                                                      | 30.000,00                                                                | 360.000,00                                                                                                                                                                                                   |
| 2227770 | São Francisco de Paula | SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA   | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                             |  | São Francisco de Paula<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                            | 21.801<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)    | 70.000,00                                                                | 1.471.800,00                                                                                                                                                                                                 |
|         |                        |                                                            | TS: Saúde Mental                                                                                                                       |  |                                                                                                                                              |                                                      | 19.500,00                                                                |                                                                                                                                                                                                              |
|         |                        |                                                            | SD: SM em hospital geral                                                                                                               |  |                                                                                                                                              |                                                      | 33.150,00                                                                |                                                                                                                                                                                                              |
| 2232014 | Canoas                 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANOAS HOSPITAL N SRA DAS GRAÇAS    | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                             |  | Todos os municípios da Macro Metropolitana<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                        | 5.052.001<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 100.000,00<br>200.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 886/2021) | 6.842.100,00<br>8.042.100,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 886/2021)<br>8.542.100,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>8.662.100,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023) |
|         |                        |                                                            | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia                                                                                |  | Municípios das Regiões de Saúde 6, 7 e 8<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                          | 1.855.829<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                                                |                                                                                                                                                                                                              |
|         |                        |                                                            | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia                                                                                       |  | Canoas e Nova Santa Rita<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                          | 378.113<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 70.000,00                                                                |                                                                                                                                                                                                              |
|         |                        |                                                            | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                                                        |  | Municípios da 8ª Região de Saúde: Canoas (Há dois Hospitais com cirurgia geral) e Nova Santa Rita<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 378.113<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 83.283,33                                                                |                                                                                                                                                                                                              |
|         |                        |                                                            | TS: UTI e UCI                                                                                                                          |  |                                                                                                                                              |                                                      | 83.333,33<br>125.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)  |                                                                                                                                                                                                              |

|         |          |                                                                                                                                                         |                                                                                                                |                                                                                             |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |          |                                                                                                                                                         | TS: Oncologia (Exames)                                                                                         |                                                                                             | Canoas e Nova Santa Rita (8ª Região de Saúde) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                    | 378.113 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                          | 163.558,33                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         |          |                                                                                                                                                         | TS: Transplantes <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>                                      |                                                                                             |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                          | 10.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2232049 | Gravataí | SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CARIDADE HOSPITAL DOM JOÃO BECKER IRMANDADE SANTA DE MISERICÓRDIA <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 865/2022)</a> | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                     |                                                                                             | Todos os municípios da 10ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                       | 2.378.970 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                        | 100.000,00<br>70.000,00 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 752/2023)</a> | 8.520.840,00<br>-7.680.840,00 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br>7.880.840,00 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a><br>7.520.840,00 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 752/2023)</a><br>7.616.840,00 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)</a> |
|         |          |                                                                                                                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Neurologia                                            |                                                                                             | Glorinha e Gravataí <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                              | 291.832 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                          | 70.000,00                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         |          |                                                                                                                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia                               | Plantão Presencial de Traumatologia <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | Glorinha e Gravataí (10ª região de Saúde) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                        | 291.824 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                          | 70.000,00                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         |          |                                                                                                                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Torácica <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> |                                                                                             | Municípios da 10ª Região de Saúde (Glorinha e Gravataí) <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 291.824 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         |          |                                                                                                                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral                                                |                                                                                             | Glorinha e Gravataí (10ª Região de Saúde) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                        | 291.824 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                          | 123.341,67                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|         |               |                                                          |                                                                                 |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                          |                                                                                     |                                                                                                                                                                  |
|---------|---------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |               |                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia        | Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | Glorinha e Gravataí (10ª região de Saúde) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                 | 291.824 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                          | 136.325,00                                                                          |                                                                                                                                                                  |
|         |               |                                                          | TS: Maternidade de Risco Habitual                                               |                                                                                                                                                                                | Gravataí, Glorinha <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                        | 291.824 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                          | 107.070,00                                                                          |                                                                                                                                                                  |
|         |               |                                                          | TS: Transplantes                                                                | <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                          | 8.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>                   |                                                                                                                                                                  |
|         |               |                                                          | TS: UTI e UCI                                                                   |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                          | 33.333,33<br>50.000,00 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |                                                                                                                                                                  |
| 2232057 | Novo Hamburgo | ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA HOSPITAL REGINA | TS: UTI e UCI                                                                   |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                          | 12.500,00<br>8.333,33 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023)</a>  | 833.200,00<br>150.000,00 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)</a><br>100.000,00 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023)</a> |
|         |               |                                                          | TS: Oncologia (Exames) <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 450/2022)</a> |                                                                                                                                                                                | Municípios da 7ª Região de Saúde (Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti e Novo Hamburgo) <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 450/2022)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 424.971 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 450/2022)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 56.933,33 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 450/2022)</a>                  |                                                                                                                                                                  |
| 2232073 | Campo Bom     | HOSPITAL DE CAMPO BOM DR. LAURO REUS                     | TS: Porta de Entrada - RUE                                                      |                                                                                                                                                                                | Todos os municípios da 7ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                 | 835.667 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                          | 70.000,00                                                                           | 3.456.800,00                                                                                                                                                     |

|         |           |                                     |                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |            |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------|-----------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |           |                                     | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                                                                                                           |  | Municípios da 7ª região de Saúde (Campo Bom, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Portão, Presidente Lucena e São José do Hortêncio) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                      | 127.459 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00  |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                     | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia                                                                                                     |  | Municípios da 7ª região de Saúde (Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Presidente Lucena e São José do Hortêncio) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 173.689 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 77.350,00  |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                     | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                                                                            |  | Campo Bom <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                           | 69.458 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 29.050,00  |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                     | TS: UTI e UCI                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                             |                                                                 | 41.666,67  |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2232154 | Sapiranga | SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                                                   |  | Todos os municípios da 7ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                           | 835.667 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00  | 6.160.120,00<br>6.310.120,04<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)</a><br>6.956.920,04<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 752/2023)</a><br>7.016.920,04<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023)</a> |
|         |           |                                     | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia<br>TS: Plantão Presencial - Traumatologia/Ortopedia <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)</a> |  | Municípios da 7ª Região de Saúde, exceto Novo Hamburgo e São Leopoldo <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                               | 349.987 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00  |                                                                                                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                     | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                                                                                              |  | Municípios da 7ª região de Saúde (Araricá, Estância Velha, Nova Hartz, Santa Maria do Herval e Sapiranga) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                           | 164.719 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 109.408,33 |                                                                                                                                                                                                                                                              |

|         |        |                                                    |                                                                           |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |                                                                                          |                                                                                              |
|---------|--------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |        |                                                    | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia  |                                                                                                       | Municípios da 7ª região de Saúde (Araricá, Ivoti, Nova Hartz, Portão, Santa Maria do Herval e Sapiranga) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                               | 176.298 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 109.900,00<br>163.800,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 752/2023)</a> |                                                                                              |
|         |        |                                                    | TS: Maternidade de Risco Habitual                                         |                                                                                                       | Sapiranga, Nova Hartz, Araricá <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                         | 107.683 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 71.518,33                                                                                |                                                                                              |
|         |        |                                                    | TS: Saúde Mental                                                          |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                |                                                                   | 10.500,00                                                                                |                                                                                              |
|         |        |                                                    | TS: UTI e UCI                                                             |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                |                                                                   | 54.166,67<br>66.666,67<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)</a>   |                                                                                              |
|         |        |                                                    | TS: Transplantes <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)</a> |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                |                                                                   | 5.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)</a>                     |                                                                                              |
|         |        |                                                    | SD: SM em hospital geral                                                  |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                |                                                                   | 17.850,00                                                                                |                                                                                              |
| 2232170 | Portão | FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO | TS: Porta de Entrada - RUE                                                |                                                                                                       | Portão <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                 | 37.561 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>    | 70.000,00                                                                                | 2.192.520,00<br>1.852.320,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 417/2023)</a> |
|         |        |                                                    | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia             | Consultas, exames, cirurgias de MC e catarata <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | Municípios da 7ª Região de Saúde (exceto Novo Hamburgo e São Leopoldo) e 8ª Região de Saúde (exceto Canoas, Esteio, Nova Santa Rita e Sapucaia do Sul) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 530.250 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 84.360,00                                                                                |                                                                                              |
|         |        |                                                    |                                                                           | Cirurgias AC exceto catarata <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                  | Municípios da 6ª, 7ª e 8ª Regiões de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                             | 1.855.829 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> |                                                                                          |                                                                                              |
|         |        |                                                    | TS: Saúde Mental <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 417/2023)</a> |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                |                                                                   | 10.500,00<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 417/2023)</a>                    |                                                                                              |
|         |        |                                                    | SD: SM em hospital geral                                                  |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                |                                                                   | 17.850,00                                                                                |                                                                                              |



|         |              |                                                       |                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    |                                                                   |                                                                                                |
|---------|--------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |              |                                                       | <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 417/2023)</a>                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    | <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 417/2023)</a>          |                                                                                                |
| 2232189 | Ivoti        | ASSOCIAÇÃO CONGRESSO SANTA CATARINA HOSPITAL SÃO JOSÉ | TS: Porta de Entrada - RUE                                                        |  | Ivoti <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 24.690 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>     | 70.000,00                                                         | 937.200,00<br>840.000,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 580/2022)</a>       |
|         |              |                                                       | TS: Saúde Mental <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)</a>         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    | 3.000,00 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)</a> |                                                                                                |
|         |              |                                                       | SD: SM em hospital geral <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)</a> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    | 5.100,00 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)</a> |                                                                                                |
| 2237180 | Porto Alegre | HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE                     | TS: Saúde Mental                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                    | 238.500,00                                                        | 2.862.000,00                                                                                   |
| 2237253 | Porto Alegre | IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE  | TS: Porta de Entrada - RUE                                                        |  | Todos os municípios da Macro Metropolitana <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5.052.001 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>  | 200.000,00                                                        | 28.851.990,00<br>29.056.990,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)</a> |
|         |              |                                                       | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR                                  |  | Alvorada, Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão, Barão do Triunfo, Barra do Ribeiro, Brochier, Butiá, Cachoeirinha, Camaquã, Cambará do Sul, Capela de Santana, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chuvisca, Dom Feliciano, Eldorado do Sul, General Câmara, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Harmonia, Igrejinha, Maratá, Mariana Pimentel, Minas do Leão, Montenegro, Pareci Novo, Parobé, Porto Alegre, Riozinho, Rolante, Salvador do Sul, São Francisco de Paula, São Jerônimo, São José do | 11.422.973 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 30.000,00                                                         |                                                                                                |

|  |                                                               |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |            |
|--|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|
|  |                                                               |                                                                                                                     | Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Cai, Sentinela do Sul, Sertão Santana, Tapes, Taquara, Três Coroas, Triunfo, Tupandi e Viamão. Além disso, sendo este um serviço de alta complexidade, deverá ofertar consultas de referência para todo o estado do Rio Grande do Sul.<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> |                                                                       |            |
|  | TS: Maternidade de Alto Risco                                 | -                                                                                                                   | Referência Estadual<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 11.422.973<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 25.000,00  |
|  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia | Cirurgias de AC exceto catarata<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                          | Municípios da Macro Serra (exceto Caxias do Sul) e Metropolitana (4ª, 5ª, 9ª e 10ª Regiões de Saúde)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                    | 3.919.040<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 158.080,00 |
|  |                                                               | Cirurgias correção do estrabismo<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                         | Municípios da Macro Serra e Metropolitana (4ª, 5ª, 9ª e 10ª Regiões de Saúde)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                           | 4.436.491<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  |            |
|  | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral            | Consultas e cirurgias gerais com seus respectivos exames<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | Municípios da 10ª região de Saúde (Alvorada, Cachoeirinha e Viamão)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                     | 598.894<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>    | 333.450,00 |
|  |                                                               |                                                                                                                     | Porto Alegre (10ª região de Saúde)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.488.252<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  |            |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |  |                                                                          |                                                                                |                                                                                                                                                            |                                                       |            |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|--|
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia | -                                                                              | Municípios da Macro Centro Oeste, Metropolitana (exceto 6ª, 7ª e 8ª Região de Saúde) e Sul<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                      | 4.825.845<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 126.875,00 |  |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia                             | Avaliação Urodinâmica<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)               | Referência Estadual<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                             | 11.422.973<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 236.500,00 |  |
|  |  |                                                                          | Litotripsia<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                         | Macros Centro Oeste, Metropolitana, Serra, Sul e Vales<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                          | 9.567.144<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  |            |  |
|  |  | TS: Maternidade de Risco Habitual                                        | -                                                                              | Municípios da 10ª Região de Saúde (Alvorada, Cachoeirinha, Porto Alegre e Viamão) e 9ª Região de Saúde (Guaíba)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 2.185.385<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 183.360,83 |  |
|  |  | TS: UTI e UCI                                                            | -                                                                              | -                                                                                                                                                          | -                                                     | 429.166,67 |  |
|  |  | TS: Oncologia (Exames)                                                   | Tomografia por emissão de pósitrons<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | Municípios das Regiões de Saúde 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 21 e 22<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                   | 5.986.274<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 578.983,33 |  |

|         |              |                                                                                                         |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |                                                                    |              |
|---------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|
|         |              |                                                                                                         |                                                                                | Unidade Oncológica-exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico; ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | Municípios das Regiões 4, 5, 7 (Araricá, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Portão, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval e São José do Hortêncio), 9 (Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Eldorado do Sul, Guaíba, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes) e 10 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 3.163.401 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> |                                                                    |              |
|         |              |                                                                                                         | TS: Atendimento de Urgência e Emergência de casos agudos em Hematologia        | -                                                                                                                                                                                                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                                 | 60.000,00                                                          |              |
|         |              |                                                                                                         | TS: Transplantes <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)</a>      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   | 60.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)</a> |              |
|         |              |                                                                                                         | SD: Transplante — OPO <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   | 42.916,67 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)</a> |              |
| 2237881 | Porto Alegre | SOC DE LITE BENEF MANT DO HOSPITAL BCO DE OLHOS DE P ALEGRE ASSOCI AÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE-HOSPITAL BANCO | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia                  | Tratamento a DMRI <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                         | Municípios das Macros Metropolitana, Serra, Sul (21ª Região de Saúde) e Vales (27, 29 e 30) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                    | 7.734.298 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 391.083,33                                                         | 4.693.000,00 |
|         |              |                                                                                                         |                                                                                | Cirurgias AC (exceto catarata) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                            | Municípios das Macros Sul e Vales (Regiões de Saúde 27, 29 e 30) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.630.521 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> |                                                                    |              |

|         |             |                                                                       |                                                                                                                                          |                                                                             |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                             |                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |             | DE OLHOS DE P. ALEGRE<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 647/2023) |                                                                                                                                          | Cirurgias correção do estrabismo<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | Municípios das Macros-Centro-Oeste; Metropolitana (Regiões de Saúde 6, 7 e 8), Sul e Vales<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                      | 4.856.584<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                        |                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2257467 | Três Coroas | HOSPITAL DR OSWALDO DIESEL                                            | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                               | -                                                                           | Igrejinha e Três Coroas<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                         | 65.921<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                           | 70.000,00                                                                                          | 840.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2257564 | Rolante     | FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ROLANTE                                        | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                               | -                                                                           | Riozinho e Rolante<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                              | 26.129<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                           | 70.000,00                                                                                          | 1.680.000,00<br>2.520.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 905/2022)<br>3.360.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 998/2023)                                                                                                                                |
|         |             |                                                                       | TS: Ambulatório de Especialidades – Traumatologia Ortopedia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)                                  |                                                                             |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                             | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         |             |                                                                       | TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 998/2023)                                             |                                                                             |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                             | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 998/2023)                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|         |             |                                                                       | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                                                                       | -                                                                           | Municípios da 6ª Região de Saúde (Igrejinha, Riozinho e Rolante)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                | 63.469<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                           | 70.000,00                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2257815 | Osório      | SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO                            | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                               | -                                                                           | Municípios da 5ª Região de Saúde (Capivari do Sul, Mostarda, Osório, Palmares do Sul e Tavares)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                 | 80.802<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                           | 100.000,00                                                                                         | 4.001.630,00<br>5.241.630,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>5.727.630,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023)<br>6.567.630,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 356/2023)<br>9.927.630,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023) |
|         |             |                                                                       | TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 1175/2022) |                                                                             | Municípios da 4ª e 5ª Regiões de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 401.937<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 1175/2022) |                                                                                                                                                                                                                                                                             |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                |                                                                    |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                | <a href="#">SES Nº 56/2023</a>                                     |                                                                        |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)</a>   |  |                                                                                                                                                                                                |                                                                    | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)</a> |
| TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia                                                       |  | Municípios da 5ª Região de Saúde (Capivari do Sul, Caracá, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha e Tavares)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 132.323<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00                                                              |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia                                                                      |  | Municípios da Região de Saúde 5<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                     | 239.172<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00                                                              |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Proctologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 356/2023)</a>       |  |                                                                                                                                                                                                |                                                                    | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 356/2023)</a>  |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Neurologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>        |  |                                                                                                                                                                                                |                                                                    | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>  |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Gastroenterologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a> |  |                                                                                                                                                                                                |                                                                    | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>  |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Cardiologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>       |  |                                                                                                                                                                                                |                                                                    | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>  |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>      |  |                                                                                                                                                                                                |                                                                    | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>  |

|         |              |                                                                  |                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |                                                                                       |                                                                                                |
|---------|--------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |              |                                                                  | TS: Maternidade de Risco Habitual                                        |  | Osório, Santo Antônio da Patrulha, Carará, Capivari do Sul, Tavares, Mostardas e Palmares do Sul. <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                       | <a href="#">132.323 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 56.785,83                                                                             |                                                                                                |
|         |              |                                                                  | TS: Saúde Mental                                                         |  | -                                                                                                                                                                                                                               | -                                                                 | 10.500,00<br>25.500,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 61/2023)</a> |                                                                                                |
|         |              |                                                                  | TS: UTI e UCI                                                            |  | -                                                                                                                                                                                                                               | -                                                                 | 8.333,33<br>41.666,67<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)</a> |                                                                                                |
|         |              |                                                                  | SD: SM em hospital geral                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 17.850,00<br>43.350,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 61/2023)</a> |                                                                                                |
| 2262568 | Porto Alegre | UNIAO BRASILEIRA EDUCACÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS PUC | TS: Ambulatório de Especialidades - Bariátrica                           |  | Regiões de Saúde 4, 5, 9 e 10. <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                          | <a href="#">3.196.172 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00                                                                             | 12.149.200,00<br>12.334.200,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023)</a> |
|         |              |                                                                  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral          |  | Porto Alegre (10ª região de Saúde) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                      | <a href="#">1.488.252 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 190.158,33                                                                            |                                                                                                |
|         |              |                                                                  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia |  | Municípios das Regiões de Saúde 9 e 10 (Alvorada, Cachoeirinha e Porto Alegre) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                          | <a href="#">2.246.110 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.175,00                                                                             |                                                                                                |
|         |              |                                                                  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia                |  | Municípios das Regiões de Saúde 6 (Cambará do Sul, Igrejinha, Riozinho, Rolante, São Francisco de Paula e Três Coroas) e 10 (Alvorada, Cachoeirinha, Glorinha e Viamão) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | <a href="#">727.355 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 120.000,00                                                                            |                                                                                                |
|         |              |                                                                  | TS: UTI e UCI                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | 145.833,33                                                                            |                                                                                                |

|         |              |                                               |                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            |                                                    |                                                            |
|---------|--------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|         |              |                                               | TS: Oncologia (Exames)                                                                  |  | Municípios das Regiões 4, 5, 7 (Araricá, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Portão, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval e São José do Hortêncio), 9 (Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Eldorado do Sul, Guaíba, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes) e 10 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 3.163.401 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                          | 401.683,33                                         |                                                            |
|         |              |                                               | TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            | 30.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023) |                                                            |
|         |              |                                               | SD: Transplante – QPO (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                            | 14.583,33 (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023) |                                                            |
| 2265958 | Butiá        | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL DE BUTIÁ | TS: Porta de Entrada - RUE                                                              |  | Arroio dos Ratos, Butiá e Minas do Leão (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 43.232 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                             | 50.000,00                                          | 660.000,00                                                 |
|         |              |                                               | SD: Hospital Público                                                                    |  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                                                          | 5.000,00                                           |                                                            |
| 2693801 | Porto Alegre | HOSPITAL VILA NOVA LTDA                       | TS: Porta de Entrada - RUE                                                              |  | Todos os municípios da 10ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.378.970 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                          | 70.000,00                                          | 12.463.680,00                                              |
|         |              |                                               | TS: Ambulatório de Especialidades – Neurologia (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) |  | Todos os municípios da 9, 10ª(exceto Gravataí e Glorinha) Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022), (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                           | 2.502.411 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) | 15.983.679,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) |



|         |                |                                                                       |                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |                                                                                         |                                                                                              |
|---------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                |                                                                       |                                                                                                                |  | <a href="#">Portaria SES Nº 56/2023</a>                                                                                                                        |                                                                                                                                  |                                                                                         |                                                                                              |
|         |                |                                                                       | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |  | Municípios da 10ª Região de Saúde<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>       | 2.378.970<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a>                   |                                                                                              |
|         |                |                                                                       | TS: Plantão Presencial – Neurologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a>                |  | Municípios da 9ª e 10ª Regiões de Saúde<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 2.794.235<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a>                   |                                                                                              |
|         |                |                                                                       | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia                                                  |  | Porto Alegre (10ª Região de Saúde)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                  | 1.488.252<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                             | 545.806,67                                                                              |                                                                                              |
|         |                |                                                                       | TS: Saúde Mental                                                                                               |  | -                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                | 30.000,00                                                                               |                                                                                              |
|         |                |                                                                       | TS: Saúde Prisional                                                                                            |  |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  | 258.500,00                                                                              |                                                                                              |
|         |                |                                                                       | TS: UTI e UCI                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  | 83.333,33<br>166.666,66<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |                                                                                              |
|         |                |                                                                       | SD: SM em hospital geral                                                                                       |  |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  | 51.000,00                                                                               |                                                                                              |
| 2707632 | Estância Velha | HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS                                     | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                     |  | Estância Velha<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                      | 50.672<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                | 70.000,00                                                                               | 1.125.600,00                                                                                 |
|         |                |                                                                       | TS: Saúde Mental                                                                                               |  | -                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                | 6.000,00                                                                                |                                                                                              |
|         |                |                                                                       | SD: Hospital Público                                                                                           |  | -                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                | 7.600,00                                                                                |                                                                                              |
|         |                |                                                                       | SD: SM em hospital geral                                                                                       |  | -                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                | 10.200,00                                                                               |                                                                                              |
| 2707950 | Torres         | ASSOC. EDUC. SÃO CARLOS AESC HOSP. MAE DE DEUS - HOSPITAL BENEF NOSSA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                     |  | Arroio do Sal, Dom Pedro de Alcântara, Mampituba, Morrinhos do Sul, Torres e Três Cachoeiras<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>        | 68.877<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                | 70.000,00                                                                               | 4.635.640,00<br>4.885.640,04<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |

|         |                |                         |                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                                                                        |                                                                              |
|---------|----------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|         |                | SENHOR A DOS NAVEGANTES | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia     |  | Municípios da 4ª região de Saúde (Arroio do Sal, Dom Pedro de Alcântara, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Terra de Areia, Torres, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 108.714<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                                              |                                                                              |
|         |                |                         | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral |  | Municípios da 4ª região de Saúde (Dom Pedro de Alcântara, Mampituba, Morrinhos do Sul, Torres e Três cachoeiras)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                            | 58.598<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 78.533,33                                                              |                                                                              |
|         |                |                         | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia       |  | Municípios da Região de Saúde 4<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                             | 162.765<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 71.000,00                                                              |                                                                              |
|         |                |                         | TS: Maternidade de Risco Habitual                               |  | Torres, Três Cachoeiras, Dom Pedro de Alcântara, Três Forquilhas, Morrinhos do Sul, Mampituba e Arroio do Sal<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                               | 71.546<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 47.586,67                                                              |                                                                              |
|         |                |                         | TS: Saúde Mental                                                |  | -                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                  | 10.500,00                                                              |                                                                              |
|         |                |                         | TS: UTI e UCI                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    | 20.833,33<br>41.666,67<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022) |                                                                              |
|         |                |                         | SD: SM em hospital geral                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    | 17.850,00                                                              |                                                                              |
| 2707969 | Capão da Canoa | SEBS HOSP SANTA LUZIA   | TS: Porta de Entrada - RUE                                      |  | Todos os municípios da 4ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                   | 162.765<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                                              | 9.541.060,00<br>9.491.060,08<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023) |

|  |  |                                                                                    |  |                                                                                                                                                                   |                                                    |                                                      |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia                           |  | Municípios da 4ª e 5ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                  | 401.937<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                            |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Neurologia                |  | Municípios das Regiões de Saúde 4 e 5<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                  | 401.937<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                            |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia   |  | Municípios da 4ª e 5ª Regiões de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                 | 401.937<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                            |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia                            |  | Municípios das Regiões de Saúde 4 e 5<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                  | 401.937<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                            |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                    |  | Municípios da 4ª e 5ª Regiões de Saúde exceto Imbé, Osório, Santo Antônio da Patrulha, Torres e referência e Tramandaí<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 177.851<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 166.883,33                                           |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia           |  | Município da 4ª Região de Saúde (Capão da Canoa) e 5ª Região de Saúde (Balneário Pinhal, Cidreira, Imbé e Tramandaí)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 160.900<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 160.300,00                                           |
|  |  | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                  |  | Capão da Canoa, Itati, Terra de Areia, Maquiné e Xangri-lá<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                             | 91.219<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 72.071,67                                            |
|  |  | TS: UTI e UCI                                                                      |  |                                                                                                                                                                   |                                                    | 41.666,67                                            |
|  |  | SD: Transplante - Captadores de Órgãos<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023) |  |                                                                                                                                                                   |                                                    | 4.166,66<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023) |

|         |                           |                                    |                                                                                   |  |                                                                                                                                   |                                                                   |                                                                                      |                                                                                              |
|---------|---------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5602742 | Cambará do Sul            | FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ                  | TS: Porta de Entrada - RUE                                                        |  | Cambará do Sul <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                            | 6.406 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>     | 50.000,00                                                                            | 811.200,00<br>660.000,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 717/2023)</a>     |
|         |                           |                                    | TS: Saúde Mental <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 717/2023)</a>         |  | -                                                                                                                                 | -                                                                 | 4.500,00 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 717/2023)</a>                    |                                                                                              |
|         |                           |                                    | SD: Hospital Público                                                              |  | -                                                                                                                                 | -                                                                 | 5.450,00<br>5.000,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 717/2023)</a> |                                                                                              |
|         |                           |                                    | SD: SM em hospital geral <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 717/2023)</a> |  | -                                                                                                                                 | -                                                                 | 7.650,00 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 717/2023)</a>                    |                                                                                              |
| 6295320 | Porto Alegre              | AESC HOSPITAL SANTA ANA            | TS: UTI e UCI                                                                     |  | -                                                                                                                                 | -                                                                 | 41.666,67                                                                            | 500.000,00                                                                                   |
| 6389104 | Santo Antônio da Patrulha | HOSPITAL SANTO ANTONIO DA PATRULHA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                        |  | Caraá e Santo Antônio da Patrulha <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                         | 51.521 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>    | 70.000,00                                                                            | 3.054.600,00<br>3.242.400,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 905/2022)</a> |
|         |                           |                                    | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia                                  |  | Municípios da 4ª e 5ª Regiões de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                    | 401.937 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>   | 70.000,00                                                                            |                                                                                              |
|         |                           |                                    | TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular                                      |  | Municípios da 4ª e 5ª Regiões de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                    | 401.937 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>   | 70.000,00                                                                            |                                                                                              |
|         |                           |                                    | TS: Saúde Mental                                                                  |  | -                                                                                                                                 | -                                                                 | 16.500,00                                                                            |                                                                                              |
|         |                           |                                    | SD: Hospital Público <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)</a>     |  |                                                                                                                                   |                                                                   | 15.650,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)</a>                   |                                                                                              |
|         |                           |                                    | SD: SM em hospital geral                                                          |  |                                                                                                                                   |                                                                   | 28.050,00                                                                            |                                                                                              |
| 6953689 | Dom Feliciano             | HOSPITAL SÃO JOSÉ                  | TS: Porta de Entrada - RUE                                                        |  | Amaral Ferrador, Chuvisca e Dom Feliciano <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                 | 28.052 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>    | 50.000,00                                                                            | 600.000,00                                                                                   |
| 7092571 | Porto Alegre              | HOSPITAL INDEPENDÊNCIA             | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia          |  | Municípios da 10ª Região de Saúde (Alvorada, Cachoeirinha e Porto Alegre) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 1.830.844 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 452.550,00                                                                           | 5.930.600,00                                                                                 |

|         |             |                         |                            |  |                                                                                                      |                                                      |                                                                          |                                                                                                                                              |
|---------|-------------|-------------------------|----------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |             |                         |                            |  | Municípios das Regiões de Saúde 4, 5, 9 e 10 (Metropolitana) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 3.196.172<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) |                                                                          |                                                                                                                                              |
|         |             |                         | TS: UTI e UCI              |  | -                                                                                                    | -                                                    | 41.666,67                                                                |                                                                                                                                              |
| 9528792 | Charqueadas | HOSPITAL DE CHARQUEADAS | TS: Porta de Entrada - RUE |  | Charqueadas (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                  | 41.258<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)    | 70.000,00                                                                | 3.238.800,00<br>2.618.400,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 577/2023)<br>2.742.480,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° xxx/2023) |
|         |             |                         | TS: Saúde Mental           |  |                                                                                                      |                                                      | 13.500,00                                                                |                                                                                                                                              |
|         |             |                         | TS: Saúde Prisional        |  |                                                                                                      |                                                      | 155.100,00<br>103.400,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 577/2023) |                                                                                                                                              |
|         |             |                         | SD: Hospital Público       |  |                                                                                                      |                                                      | 8.350,00<br>18.690,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° xxx/2023)    |                                                                                                                                              |
|         |             |                         | SD: SM em hospital geral   |  |                                                                                                      |                                                      | 22.950,00                                                                |                                                                                                                                              |

## ANEXO II - MACRO VALES

| CNES    | Município       | Hospital                                | TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD) | TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                            | POP (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)       | VALORES/MES POR TS E SD                                              | VALOR TOTAL ANO                                                              |
|---------|-----------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 2234416 | Caçapava do Sul | HOSPITAL DE CARIDADE DE CAÇAPAVA DO SUL | TS: Porta de Entrada - RUE                          | -                                                                       | Caçapava do Sul (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                       | 33.548<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                                            | 2.144.980,00<br>2.193.580,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 717/2023) |
|         |                 |                                         | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia    | -                                                                       | Caçapava do Sul e Encruzilhada do Sul (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 59.508<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                                            |                                                                              |
|         |                 |                                         | TS: Maternidade de Risco Habitual                   | -                                                                       | Caçapava do Sul e Lavras do Sul (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)       | 40.992<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 22.548,33                                                            |                                                                              |
|         |                 |                                         | TS: Saúde Mental                                    | -                                                                       | -                                                                             | -                                                 | 6.000,00<br>7.500,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 717/2023) |                                                                              |
|         |                 |                                         | SD: SM em hospital geral                            | -                                                                       | -                                                                             | -                                                 | 10.200,00<br>12.750,00                                               |                                                                              |

|         |                     |                                            |                                                                                                                           |   |                                                                                                                      |                                                    |                                                                                                   |                                                                               |
|---------|---------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|         |                     |                                            |                                                                                                                           |   |                                                                                                                      |                                                    | (Redação dada pela Portaria SES Nº 717/2023)                                                      |                                                                               |
| 2234424 | Arroio do Tigre     | SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA   | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                | - | Arroio do Tigre<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                           | 13.413<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 70.000,00                                                                                         | 1.180.200,00<br>1.522.160,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 647/2023)  |
|         |                     |                                            | TS: Saúde Mental                                                                                                          | - | -                                                                                                                    | -                                                  | 10.500,00                                                                                         | 1.180.200,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 774/2023)                  |
|         |                     |                                            | SD: SM em hospital geral                                                                                                  | - | -                                                                                                                    | -                                                  | 17.850,00                                                                                         |                                                                               |
|         |                     |                                            | TS: Maternidade de Risco Habitual<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 647/2023)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 774/2023) |   |                                                                                                                      |                                                    | 28.496,67<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 647/2023)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 774/2023) |                                                                               |
| 2234432 | Encruzilhada do Sul | CONGRESSO IMAC CONDOMÍNIO HOSPITAL BARBARA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                | - | Encruzilhada do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                       | 25.960<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 70.000,00                                                                                         |                                                                               |
|         |                     |                                            | TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)                           |   |                                                                                                                      |                                                    | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)                                            |                                                                               |
|         |                     |                                            | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia                                                               | - | Municípios da 27ª Região de Saúde (Caçapava do Sul e Encruzilhada do Sul)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 59.508<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 70.000,00                                                                                         | 3.530.980,00<br>4.370.980,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1175/2022) |
|         |                     |                                            | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia                                                                              | - | 8ª Coordenadoria Regional de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                        | 202.884<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                                                                         |                                                                               |
|         |                     |                                            | TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular                                                                              | - | Caçapava do Sul e Encruzilhada do Sul (27ª Região de Saúde)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)               | 59.508<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 70.000,00                                                                                         |                                                                               |
|         |                     |                                            | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                         | - | Encruzilhada do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                       | 25.960<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 14.248,33                                                                                         |                                                                               |

|         |            |                                                     |                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                        |                                                    |                                                                                                  |                                                                                                                                         |
|---------|------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2234475 | Segredo    | ASSOC CULTURAL RECREATIVA E BENEFICÊNCIA SÃO MARCOS | TS: Saúde Mental                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                        |                                                    | 6.000,00                                                                                         | 194.400,00                                                                                                                              |
|         |            |                                                     | SD: SM em hospital geral                                                                                                            |  |                                                                                                                                                        |                                                    | 10.200,00                                                                                        |                                                                                                                                         |
| 2236346 | Sinimbu    | HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU                        | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                          |  | Sinimbu<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                     | 10.162<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 50.000,00                                                                                        | 600.000,00                                                                                                                              |
| 2236354 | Vera Cruz  | FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR JACOB BLEZS                    | TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia<br>(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES N° 61/2023) |  |                                                                                                                                                        |                                                    | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES N° 61/2023) | 600.000,00<br>1.440.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)<br>600.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 61/2023) |
|         |            |                                                     | TS: Porta de Entrada – RUE                                                                                                          |  | Vera Cruz<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                   | 27.099<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 50.000,00                                                                                        |                                                                                                                                         |
| 2236362 | Candelária | SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL CANDELÁRIA           | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                          |  | Todos os municípios da 28ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                  | 353.229<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 100.000,00                                                                                       | 4.683.630,00<br>5.025.589,96<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 774/2023)                                                            |
|         |            |                                                     | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                                                                  |  | Candelária, Gramado Xavier, Herveiras, Sinimbu, Vale do Sol e Vera Cruz<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                     | 87.881<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 70.000,00                                                                                        |                                                                                                                                         |
|         |            |                                                     | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia                                                                       |  | Candelária, Gramado Xavier, Herveiras, Mato Leitão, Pantano Grande, Rio Pardo, Vale do Sol e Venâncio Aires<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 174.514<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 102.283,33                                                                                       |                                                                                                                                         |
|         |            |                                                     | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                                   |  | Candelária, Vale do Sol e Herveiras<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                         | 46.268<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 20.819,17<br>49.315,83<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 774/2023)                           |                                                                                                                                         |
|         |            |                                                     | TS: Saúde Mental                                                                                                                    |  | -                                                                                                                                                      | -                                                  | 36.000,00                                                                                        |                                                                                                                                         |

|         |                |                                         |                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 |                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                |
|---------|----------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                |                                         | SD: SM em hospital geral                                                                     |  | -                                                                                                                                                                                 | -                                                                                               | 61.200,00                                                               |                                                                                                                                                                                                                                |
| 2236370 | Venâncio Aires | SOCIEDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                   |  | Todos os municípios da 28ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                             | 353.229<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                              | 100.000,00<br>70.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 998/2023) | -5.457.420,00<br>4.617.420,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 1110/2022)<br>(Retificado)<br>5.117.419,96<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 886/2023)<br>4.757.419,96<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 998/2023) |
|         |                |                                         | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                           |  | Mato Leitão e Venâncio Aires<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                           | 76.546<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                               | 70.000,00                                                               |                                                                                                                                                                                                                                |
|         |                |                                         | TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia<br>(Excluído pela Portaria SES N° 1110/2022) |  | Municípios da 28ª Região de Saúde<br>(Excluído pela Portaria SES N° 1110/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                         | 353.229<br>(Excluído pela Portaria SES N° 1110/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00<br>(Excluído pela Portaria SES N° 1110/2022)                  |                                                                                                                                                                                                                                |
|         |                |                                         | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia                     |  | Municípios da 28ª Região de Saúde (Gramado Xavier, Herveiras, Mato Leitão, Passo do Sobrado, Vale Verde, Vale do Sol e Venâncio Aires)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 105.834<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                              | 86.100,00                                                               |                                                                                                                                                                                                                                |
|         |                |                                         | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                            |  | Mato Leitão, Passo do Sobrado, Vale Verde e Venâncio Aires<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                             | 86.635<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                               | 42.468,33                                                               |                                                                                                                                                                                                                                |
|         |                |                                         | TS: Saúde Mental                                                                             |  |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 | 16.500,00                                                               |                                                                                                                                                                                                                                |
|         |                |                                         | TS: UTI e UCI                                                                                |  |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 | 41.666,67<br>83.333,33<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 886/2023)  |                                                                                                                                                                                                                                |
|         |                |                                         | SD: SM em hospital geral                                                                     |  |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                 | 28.050,00                                                               |                                                                                                                                                                                                                                |



|         |                                                               |                                                                          |                                                                                                |  |                                                                                    |                                                    |                                                       |                                                                                                                                              |
|---------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4       | Bom Retiro do Sul<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) | HOSPITAL DE CARIDADE SANTANA<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) |  |                                                                                    |                                                    | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) | 840.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)                                                                                       |
| 2252058 | Boqueirão do Leão                                             | SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO RAFAEL ARCANJO                      | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                     |  | Boqueirão do Leão<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                       | 7.702<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 50.000,00                                             | 794.400,00                                                                                                                                   |
|         |                                                               |                                                                          | TS: Saúde Mental                                                                               |  | -                                                                                  | -                                                  | 6.000,00                                              |                                                                                                                                              |
|         |                                                               |                                                                          | SD: SM em hospital geral                                                                       |  | -                                                                                  | -                                                  | 10.200,00                                             |                                                                                                                                              |
| 2252147 | Roca Sales                                                    | SOCIEDADE BENEFICENTE ROQUE GONZALMANT DO HOSPITAL ROQUE GONZALES        | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                     |  | Roca Sales<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                              | 11.471<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 50.000,00                                             | 843.000,00                                                                                                                                   |
|         |                                                               |                                                                          | TS: Saúde Mental                                                                               |  | -                                                                                  | -                                                  | 7.500,00                                              |                                                                                                                                              |
|         |                                                               |                                                                          | SD: SM em hospital geral                                                                       |  | -                                                                                  | -                                                  | 12.750,00                                             |                                                                                                                                              |
| 2252198 | Arroio do Meio                                                | SOCIEDADE SULINA DIVULGADORA HOSPITALAR SÃO JOSÉ                         | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                     |  | Arroio do Meio, Capitão e Travesseiro<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 26.064<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 70.000,00                                             | 5.788.280,00<br>5.302.280,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 577/2023)<br>4.462.280,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 752/2023) |
|         |                                                               |                                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular                                                   |  | Municípios das Regiões de Saúde 29 e 30<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 358.523<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                             |                                                                                                                                              |
|         |                                                               |                                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia                                       |  | Municípios das Regiões de Saúde 29 e 30<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 358.523<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                             |                                                                                                                                              |
|         |                                                               |                                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia                                                |  | Municípios das Regiões de Saúde 29 e 30<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 358.523<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                             |                                                                                                                                              |
|         |                                                               |                                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia                                                   |  | Municípios das Regiões de Saúde 29 e 30<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 358.523<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                             |                                                                                                                                              |

<sup>4</sup> O CNES não consta na [Portaria SES Nº 450/2022](#). O CNES a ser informado é 2252023.

|         |           |                                |                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |                                                                       |                                                                                                                                                                              |
|---------|-----------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |           |                                |                                                                                                                                      |  | <a href="#">pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                         | <a href="#">SES N° 56/2023)</a>                                    |                                                                       |                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° xxx/2023)</a> |  | Municípios da 29ª Região de Saúde, exceto Cruzeiro do Sul<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                  | 214.857<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 752/2023)</a> |                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                                    |  | Arroio do Meio, Capitão, Pouso Novo, Progresso, Putinga e Travesseiro<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                      | 37.804<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 21.856,67                                                             |                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                | TS: Saúde Mental<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 577/2023)</a>                                                         |  | -                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                  | 15.000,00<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 577/2023)</a> |                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                | SD: SM em hospital geral<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 577/2023)</a>                                                 |  | -                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                  | 25.500,00<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 577/2023)</a> |                                                                                                                                                                              |
| 2252228 | Encantado | BENEFICÊNCIA CAMILIA NA DO SUL | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                           |  | Anta Gorda, Coqueiro Baixo, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, São Valentim do Sul e Vespasiano Correa<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 69.559<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 70.000,00                                                             | 2.427.820,00<br>3.517.820,08<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)</a><br>4.357.820,08<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 530/2023)</a> |
|         |           |                                | TS: Ambulatório de Especialidades – Traumatologia-Ortopedia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 530/2023)</a>              |  |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 530/2023)</a> |                                                                                                                                                                              |

|         |          |                                                         |                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |                                                        |                                                                                                                                               |
|---------|----------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |          |                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Oftalmologia DMRI<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) |  | Municípios da 29ª e 30ª Regiões de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                               | 358.523<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)  |                                                                                                                                               |
|         |          |                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia                                                           |  | Todos os municípios da 29ª e 30ª Regiões de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                               | 358.523<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                          | 70.000,00                                              |                                                                                                                                               |
|         |          |                                                         | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                          |  | Anta Gorda, Boqueirão do Leão, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Relvado, Roca Sales, São Valentim do Sul e Vespasiano Correa<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 63.579<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                           | 25.868,33                                              |                                                                                                                                               |
|         |          |                                                         | TS: Saúde Mental                                                                                           |  | -                                                                                                                                                                                          | -                                                                                           | 13.500,00                                              |                                                                                                                                               |
|         |          |                                                         | TS: UTI e UCI<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)                                                  |  |                                                                                                                                                                                            |                                                                                             | 20.833,34<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)  |                                                                                                                                               |
|         |          |                                                         | SD: SM em hospital geral                                                                                   |  | -                                                                                                                                                                                          | -                                                                                           | 22.950,00                                              |                                                                                                                                               |
| 2252244 | Teutônia | HOSPITAL OURO BRANCO ASSOCIADOS BENEFICENTE OURO BRANCO | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                 |  | Paverama, Poço das Antas, Teutônia e Westfália<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                  | 47.413<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                           | 70.000,00                                              | 3.697.900,00<br>5.377.900,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1175/2022)<br>5.266.600,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 530/2023) |
|         |          |                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)         |  |                                                                                                                                                                                            |                                                                                             | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022) |                                                                                                                                               |
|         |          |                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)              |  |                                                                                                                                                                                            |                                                                                             | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022) |                                                                                                                                               |

|         |         |                                                         |                                                                                                                      |  |                                                                                                             |                                                    |                                                                                                                                              |
|---------|---------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |         |                                                         |                                                                                                                      |  |                                                                                                             |                                                    |                                                                                                                                              |
|         |         |                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                                      |  | Municípios da 30ª região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                | 131.264<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 89.141,67                                                                                                                                    |
|         |         |                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia                                             |  | Municípios da 30ª Região de Saúde e Cruzeiro do Sul (29ª Região)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 143.666<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 90.825,00<br>81.550,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 530/2023)                                                                       |
|         |         |                                                         | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                    |  | Teutônia, Westfália e Poço das Antas<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                             | 38.898<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 33.891,67                                                                                                                                    |
|         |         |                                                         | TS: Saúde Mental                                                                                                     |  | -                                                                                                           | -                                                  | 9.000,00                                                                                                                                     |
|         |         |                                                         | SD: SM em hospital geral                                                                                             |  | -                                                                                                           | -                                                  | 15.300,00                                                                                                                                    |
| 2252260 | Estrela | ASSOC. FRANCIS CANA DE ASSIST. A SAÚDE HOSPITAL ESTRELA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                           |  | Todos os municípios da 30ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                       | 131.264<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                                                                                                                    |
|         |         |                                                         | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR                                                                     |  | Todos os municípios das Regiões de Saúde 29 e 30<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                 | 358.523<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 30.000,00                                                                                                                                    |
|         |         |                                                         | TS: Maternidade de Alto Risco                                                                                        |  | 16ª Coordenadoria Regional de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                              | 358.523<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 25.000,00                                                                                                                                    |
|         |         |                                                         | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Traumatologia Ortopedia<br>(Incluído pela Portaria SES N° 530/2023) |  |                                                                                                             |                                                    | 34.475,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 530/2023)<br>104.475,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 752/2023)                          |
|         |         |                                                         |                                                                                                                      |  |                                                                                                             |                                                    | 4.362.820,00<br>4.776.520,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 530/2023)<br>5.516.520,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 752/2023) |

|         |         |                                                        |                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                       |                                                    |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------|---------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |         |                                                        | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                                   |  | Municípios da 29ª região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                          | 227.259<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 115.741,67                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         |         |                                                        | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                 |  | Bom Retiro do Sul, Colinas, Coqueiro Baixo, Estrela, Fazenda Vila Nova, Imigrante, Paverama, Nova Bréscia, Sério e Taquari<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 99.122<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 32.093,33                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         |         |                                                        | TS: Saúde Mental                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                       |                                                    | 12.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         |         |                                                        | TS: UTI e UCI                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                       |                                                    | 58.333,33                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         |         |                                                        | SD: SM em hospital geral                                                                                          |  |                                                                                                                                                                       |                                                    | 20.400,00                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2252287 | Lajeado | SOC BENEF E CARIDAD E DE LAJEADO - HOSPITAL BRUNO BORN | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                        |  | Todos os municípios da 29ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                 | 227.259<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 100.000,00                                            | 5.593.960,00<br>5.448.160,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)<br>5.698.159,96<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 1031/2022)<br>5.328.160,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 1110/2022)<br>6.168.160,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 417/2023)<br>6.186.160,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023) |
|         |         |                                                        | TS: Maternidade de Alto Risco                                                                                     |  | 16ª Coordenadoria Regional de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                        | 358.523<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 25.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         |         |                                                        | TS: Ambulatório de Especialidades - Buco Para Pessoas Com Deficiência<br>(Incluído pela Portaria SES N° 417/2023) |  |                                                                                                                                                                       |                                                    | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 417/2023) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         |         |                                                        | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                 |  | Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Santa Clara do Sul, São José do Herval e Muçum<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 119.120<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 62.388,33                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|         |         |                                                        | TS: Saúde Mental                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                       |                                                    | 7.500,00<br>3.000,00                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|         |                   |                     |                                                                                    |  |                                                                                               |                                                    |                                                                                                                                          |                                                             |
|---------|-------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|         |                   |                     |                                                                                    |  |                                                                                               |                                                    | (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)                                                                                             |                                                             |
|         |                   |                     | TS: UTI e UCI                                                                      |  |                                                                                               |                                                    | 120.833,33<br>141.666,67<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1031/2022)<br>112.500,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022) |                                                             |
|         |                   |                     | TS: Oncologia (Exames)                                                             |  | Municípios das Regiões de Saúde 8 (Tabaí), 29 e 30<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 363.292<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 113.525,00                                                                                                                               |                                                             |
|         |                   |                     | TS: Transplantes<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                       |  |                                                                                               |                                                    | 24.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                                                                                    |                                                             |
|         |                   |                     | SD: Transplante - Captadores de Órgãos<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023) |  |                                                                                               |                                                    | 12.083,33<br>11.250,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                      |                                                             |
|         |                   |                     | SD: Transplantes OPO<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                   |  |                                                                                               |                                                    | 12.083,33<br>11.250,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                      |                                                             |
|         |                   |                     | SD: SM em hospital geral                                                           |  |                                                                                               |                                                    | 12.750,00<br>5.100,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)                                                                    |                                                             |
| 2254964 | Santa Cruz do Sul | HOSPITAL SANTA CRUZ | TS: Porta de Entrada - RUE                                                         |  | Todos os municípios da 28ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)         | 353.229<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 100.000,00                                                                                                                               |                                                             |
|         |                   |                     | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR                                   |  | Todos os municípios da 28ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)         | 353.229<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 30.000,00                                                                                                                                | 8.255.540,00<br>9.445.540,08<br>(Redação dada pela Portaria |

|  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                                |                                                       |                                                                                         |
|--|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|  |                                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia                                                                                                                                     |                                                                                    | Passo do Sobrado, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale Verde e Vera Cruz<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)          | 178.715<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 74.860,00                                             | <u>SES Nº 319/2022</u><br>10.285.540,08<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) |
|  |                                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Cardiologia<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)                                                                                              |                                                                                    | Municípios da 28ª Região de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 353.229<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) |                                                                                         |
|  |                                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular<br>(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)                                                                                                 |                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                                | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022) |                                                                                         |
|  |                                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                                                                                                                   | -                                                                                  | Santa Cruz do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                             | 131.365<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 73.625,00                                             |                                                                                         |
|  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia | Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                 | Santa Cruz do Sul (28ª Região de Saúde)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 131.365<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                       | 176.925,00                                                                                     |                                                       |                                                                                         |
|  |                                                                          | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | Municípios das Regiões de Saúde 27 e 28<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 556.113<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                       |                                                                                                |                                                       |                                                                                         |
|  |                                                                          | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                                                                                                 | -                                                                                  | Gramado Xavier, Santa Cruz do Sul, Sinimbu e Vera Cruz<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                        | 172.978<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 90.885,00                                             |                                                                                         |
|  |                                                                          | TS: UTI e UCI                                                                                                                                                                                     | -                                                                                  | -                                                                                                                        | -                                                                                              | 141.666,67                                            |                                                                                         |

|         |                   |                                           |                                                                                              |   |                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                                                                        |                                                                                                                                                                                                              |
|---------|-------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                   |                                           |                                                                                              |   |                                                                                                                                                                                                       |                                                    | 170.833,34<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)             |                                                                                                                                                                                                              |
| 2255928 | Santa Cruz do Sul | HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERN E       | TS: Ambulatório de Especialidades – Reumatologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) | - |                                                                                                                                                                                                       |                                                    | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)                  | 840.000,00<br>1.680.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)                                                                                                                                   |
|         |                   |                                           | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia e Otoneurologia                     |   | Municípios da 28ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                          | 353.229<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                                              |                                                                                                                                                                                                              |
| 2255936 | Santa Cruz do Sul | SOCIEDADE CARITATIVA BENEFICENTE ANA NERY | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                   | - | Santa Cruz do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                          | 131.365<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                                              | 3.352.400,00<br>3.502.400,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)                                                                                                                                 |
|         |                   |                                           | TS: UTI e UCI                                                                                | - |                                                                                                                                                                                                       |                                                    | 16.666,67<br>29.166,67<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) |                                                                                                                                                                                                              |
|         |                   |                                           | TS: Oncologia (Exames)                                                                       |   | Municípios das Regiões de Saúde 8 (Triunfo), 9 (Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão e São Jerônimo) e 28<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 507.867<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 192.700,00                                                             |                                                                                                                                                                                                              |
| 2266474 | Cachoeira do Sul  | HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA       | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                   |   | Todos os municípios da 27ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                 | 202.884<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 100.000,00                                                             | 9.594.590,00<br>9.924.590,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>9.084.590,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 905/2022)<br>8.987.390,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 647/2023) |
|         |                   |                                           | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR                                             |   | Todos os municípios da 27ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                 | 202.884<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 30.000,00                                                              |                                                                                                                                                                                                              |



|  |  |                                                                                            |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                |                                                       |                                                              |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular                                               | Municípios da 27ª Região de Saúde, exceto Caçapava do Sul e Encruzilhada do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                              | 143.376<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 70.000,00                                             | 8.978.390,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023) |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades – Neurologia<br>(Excluído pela Portaria SES N° 905/2022) | Municípios das Regiões de 27 e 28<br>(Excluído pela Portaria SES N° 905/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                | 556.113<br>(Excluído pela Portaria SES N° 905/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00<br>(Excluído pela Portaria SES N° 905/2022) |                                                              |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Cardiologia                                            | Municípios da 27ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                            | 202.884<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 70.000,00                                             |                                                              |
|  |  | TS: Maternidade de Alto Risco                                                              | 8ª Coordenadoria Regional de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                           | 202.884<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 25.000,00                                             |                                                              |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                            | Municípios da 27ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                            | 202.884<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 91.833,33                                             |                                                              |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia                   | Municípios da 27ª Região de Saúde, exceto Caçapava do Sul e Encruzilhada do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                              | 143.376<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 132.300,00                                            |                                                              |
|  |  | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                          | Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Novo Cabrais, Arroio do Tigre, Estrela Velha, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Passa Sete, Segredo e Sobradinho<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 143.376<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 52.082,50                                             |                                                              |



|  |  |                                 |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | <a href="#">SES Nº 319/2022</a> |  |  |  |  |  |
|--|--|---------------------------------|--|--|--|--|--|

### ANEXO III - MACRO SERRA

| CNES    | Município     | Hospital                                                   | TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)                                           | TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                        | REFERÊNCIA<br>A (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                      | POP<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                  | VALORES/ MÊS POR TS E SD                               | VALOR TOTAL ANO                                                                                                                                                                                                   |
|---------|---------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2223546 | Caxias do Sul | PIO SODAL DAMAS CARIDA DE MANTEN EDORA HOSP N S DE POMPÉIA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                    | -                                                                                                                                                                 | Todos os municípios da Macro-Serra<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                | 1.240.319<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                            | 200.000,00                                             | 12.622.260,00<br>12.262.260,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1075/2022)<br>12.290.260,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)<br>12.390.260,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 928/2023) |
|         |               |                                                            | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco — AGAR<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 1075/2022) | -                                                                                                                                                                 | Todos os municípios das Regiões de Saúde 23, 24 e 26<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 1075/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 919.550<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 1075/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 30.000,00<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 1075/2022) |                                                                                                                                                                                                                   |
|         |               |                                                            | TS: Maternidade de Alto Risco                                                                 | -                                                                                                                                                                 | 5ª Coordenadoria Regional de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                | 1.240.319<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                            | 25.000,00                                              |                                                                                                                                                                                                                   |
|         |               |                                                            | TS: Ambulatório de Prioritários - Cirurgia Geral                                              | -                                                                                                                                                                 | Municípios da 23ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                 | 628.487<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                              | 97.691,67                                              |                                                                                                                                                                                                                   |
|         |               |                                                            | TS: Ambulatório de Prioritários - Ortopedia/Traumatologia                                     | Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | Caxias do Sul (23ª Região de Saúde)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                               | 517.451<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                              | 236.600,00                                             |                                                                                                                                                                                                                   |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |                                   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            |                                                                                                   |            |
|--|-----------------------------------|---|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|  |                                   |   |   | <p>Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                                     | <p>Municípios da 23ª e 24ª regiões de Saúde<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                | <p>728.581<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                        |            |
|  |                                   |   |   | <p>Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                                                 | <p>Municípios da 23ª e 24ª regiões de Saúde<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                | <p>728.581<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                        |            |
|  | TS: Maternidade de Risco Habitual | - |   | <p>Caxias do Sul<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                                                                                                                                                                              | <p>517.451<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                                                 | 87.980,00                                                                                         |            |
|  | TS: UTI e UCI                     | - | - | -                                                                                                                                                                                                                                                                             | -                                                                                                                                          | <p>108.333,33<br/>116.666,67<br/><a href="#">(Redação dada pela portaria SES N° 928/2023)</a></p> |            |
|  | TS: Oncologia (Exames)            |   |   | <p>Unidade Oncológica- exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia)<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p> | <p>Municípios das Regiões 23, 24 e 26<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                      | <p>919.550<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                        | 244.583,33 |
|  |                                   |   |   | <p>Tomografia por emissão de pósitrons<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                                                                                                                                                        | <p>Municípios das Regiões de Saúde 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p> | <p>2.487.668<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                      |            |

|         |               |                                 |                                                                                                   |   |                                                                                                                          |                                                                                                |                                                                        |                                                                                                                                              |
|---------|---------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |               |                                 | TS: Transplantes<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                                      |   |                                                                                                                          |                                                                                                | 24.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                  |                                                                                                                                              |
|         |               |                                 | SD: Transplante - Captadores de Órgãos<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                | - | -                                                                                                                        | -                                                                                              | 10.833,33<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                  |                                                                                                                                              |
|         |               |                                 | SD: Transplantes OPO<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                                  | - | -                                                                                                                        | -                                                                                              | 10.833,33<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                  |                                                                                                                                              |
| 2223562 | Caxias do Sul | HOSPITAL VIRVIRAMOS             | TS: UTI e UCI                                                                                     | - | -                                                                                                                        | -                                                                                              | 16.666,67<br>41.666,67<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) | 200.000,00<br>500.000,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)                                                                     |
| 2240335 | Farroupilha   | HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CARLOS | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                        | - | Todos os municípios de 26ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                    | 190.969<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                             | 100.000,00                                                             | 4.546.730,00<br>6.626.730,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>8.306.730,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) |
|         |               |                                 | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) |   | Municípios da 26ª Região de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 190.969<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)                  |                                                                                                                                              |
|         |               |                                 | TS: Plantão Presencial – Neurologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)                   |   |                                                                                                                          |                                                                                                | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)                  |                                                                                                                                              |
|         |               |                                 | TS: Plantão Presencial – Vascular<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)                     |   |                                                                                                                          |                                                                                                | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)                  |                                                                                                                                              |
|         |               |                                 | TS: Ambulatório de Especialidades – Coloproctologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)   |   | Municípios da 26ª Região de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 190.969<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)                  |                                                                                                                                              |
|         |               |                                 | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                                | - | Municípios da 26ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                             | 190.969<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                             | 70.000,00                                                              |                                                                                                                                              |

|                                                                  |                                                                          |                                                                                            |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                    |                                                                                                                          |                                                                                     |                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  |                                                                          |                                                                                            | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia                         | Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                 | Municípios da 26ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                          | 190.969 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                          | 115.325,00                                                                          |                                                                                                                                                 |
|                                                                  |                                                                          |                                                                                            |                                                                                     | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | Municípios de 25ª e 26ª Regiões de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                   | 511.738 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                          |                                                                                     |                                                                                                                                                 |
|                                                                  |                                                                          |                                                                                            |                                                                                     | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>             | Municípios de 25ª e 26ª Regiões de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                   | 511.738 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                          |                                                                                     |                                                                                                                                                 |
|                                                                  |                                                                          |                                                                                            | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                   | -                                                                                                                                                                                                              | Todos os municípios da 26ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                 | 190.969 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                          | 31.885,83                                                                           |                                                                                                                                                 |
|                                                                  |                                                                          |                                                                                            | TS: Saúde Mental                                                                    | -                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                  | -                                                                                                                        | 10.500,00                                                                           |                                                                                                                                                 |
|                                                                  |                                                                          |                                                                                            | TS: UTI e UCI                                                                       | -                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                  | -                                                                                                                        | 33.333,33<br>66.666,67 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)</a> |                                                                                                                                                 |
|                                                                  |                                                                          |                                                                                            | SD: SM em hospital geral                                                            | -                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                  | -                                                                                                                        | 17.850,00                                                                           |                                                                                                                                                 |
| 2241021 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)</a> | Bento Gonçalves <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)</a> | SOCIEDADE DR BARTHOLOMEU TACCHINI <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)</a> | TS: Porta de Entrada – RUE <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)</a> |                                                                                                                                                                                                                | Municípios da 25ª região de Saúde <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 320.769 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)</a>                  | 5.613.540,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)</a> 5.709.540,00 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023)</a> |
|                                                                  |                                                                          |                                                                                            | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR                                    |                                                                                                                                                                                                                | 5ª Coordenadori                                                                                                                                    | 1.240.319 <a href="#">(Incluído pela</a>                                                                                 | 30.000,00                                                                           |                                                                                                                                                 |

|         |         |                               |                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                  |                                                                         |                                                                               |
|---------|---------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|         |         |                               | <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>                                      |  | a-Regional de Saúde<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                              | <a href="#">Portaria SES Nº 865/2021</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                              | <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>                |                                                                               |
|         |         |                               | TS: Maternidade de Alto Risco<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>     |  | 5ª Coordenadora Regional de Saúde<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                | 1.240.319<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 25.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>   |                                                                               |
|         |         |                               | TS: Maternidade de Risco Habitual<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> |  | Bento Gonçalves, Santa Tereza, Pinto Bandeira, Monte Belo do Sul, Carlos Barbosa<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 159.336<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>   | 75.253,33<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>   |                                                                               |
|         |         |                               | TS: Saúde Mental<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>                  |  |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                  | 16.500,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>   |                                                                               |
|         |         |                               | TS: UTI e UCI<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>                     |  |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                  | 112.500,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>  |                                                                               |
|         |         |                               | TS: Transplantes<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>                  |  |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                  | 8.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>    |                                                                               |
|         |         |                               | TS: Oncologia (Exames)<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>            |  | Municípios da Região de Saúde 25<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                 | 320.769<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>   | 110.491,67<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>  |                                                                               |
|         |         |                               | SD: SM em hospital geral<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>          |  |                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                  | 28.050,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>   |                                                                               |
| 2241048 | Vacaria | SOCIEDADE CARITATIVA SÃO JOSÉ | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                    |  | Todos os municípios da 24ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado)</a>                                                                                                                                | 100.094<br><a href="#">(Revogado pela Portaria)</a>                                                                              | 100.000,00<br>70.000,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria)</a> | 4.435.210,00<br>-5.275.209,96<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria)</a> |

|         |                 |                                         |                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                |                                                                       |                                                                                                                                                                                                 |
|---------|-----------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                 | HOSPITAL NOSSA S DA OLIVEIRA            |                                                                                                             |  | <a href="#">pela Portaria SES N° 56/2023</a>                                                                                                                      | <a href="#">SES N° 56/2023</a>                                                                                                 | <a href="#">SES N° 530/2023</a>                                       | <a href="#">SES N° 194/2022</a><br>6.115.210,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)</a><br>5.755.210,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 530/2023)</a> |
|         |                 |                                         | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                                          |  | Municípios da 24ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                      | 100.094<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                             | 70.000,00                                                             |                                                                                                                                                                                                 |
|         |                 |                                         | TS: Ambulatório de Especialidades – Cardiologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)</a> |  |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)</a> |                                                                                                                                                                                                 |
|         |                 |                                         | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia                                                 |  | Municípios da 24ª região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                      | 100.094<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                             | 98.000,00                                                             |                                                                                                                                                                                                 |
|         |                 |                                         | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                           |  | Todos os municípios da 24ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                             | 100.094<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                             | 68.267,50                                                             |                                                                                                                                                                                                 |
|         |                 |                                         | TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 194/2022)</a>    |  | Todos os municípios da 24ª Região de Saúde<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 100.094<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 194/2022)</a> |                                                                                                                                                                                                 |
|         |                 |                                         | TS: UTI e UCI                                                                                               |  | -                                                                                                                                                                 | -                                                                                                                              | 33.333,33                                                             |                                                                                                                                                                                                 |
| 2241129 | Bom Princípio   | SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO PEDRO CANÍSIO | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                  |  | Bom Princípio<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                          | 14.255<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                              | 50.000,00                                                             | 600.000,00                                                                                                                                                                                      |
| 2241145 | Flores da Cunha | SOC BENEF HOSP N S FÁTIMA               | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                  |  | Flores da Cunha e Nova Pádua<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                           | 33.621<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                              | 70.000,00                                                             | 985.800,00                                                                                                                                                                                      |
|         |                 |                                         | TS: Saúde Mental                                                                                            |  | -                                                                                                                                                                 | -                                                                                                                              | 4.500,00                                                              |                                                                                                                                                                                                 |
|         |                 |                                         | SD: SM em hospital geral                                                                                    |  | -                                                                                                                                                                 | -                                                                                                                              | 7.650,00                                                              |                                                                                                                                                                                                 |
| 2241153 | Gramado         | SOC EDUC E CARIDADE HOSPITAL ARCANJ     | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                  |  | Todos os municípios de 23ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                             | 628.487<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                             | 100.000,00                                                            | 2.670.540,00                                                                                                                                                                                    |



|         |           |                                              |                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |                                                       |                                                                                                                                                                                                              |
|---------|-----------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |           | O SÃO MIGUEL                                 | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia                               |  | Municípios de 23ª Região de Saúde (Canela, Gramado, Linha Nova, Nova Petrópolis e Picada Café) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                 | 111.036<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                              | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                         |  | Gramado (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                        | 36.555<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 23.378,33                                             |                                                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                              | TS: UTI e UCI                                                                             |  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                  | 29.166,67                                             |                                                                                                                                                                                                              |
| 2241218 | Paráí     | HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                |  | Paráí (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                          | 7.727<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 50.000,00                                             | 745.800,00<br>1.585.800,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)                                                                                                                                   |
|         |           |                                              | TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022) |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022) |                                                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                              | TS: Saúde Mental                                                                          |  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                  | 4.500,00                                              |                                                                                                                                                                                                              |
|         |           |                                              | SD: SM em hospital geral                                                                  |  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                                  | 7.650,00                                              |                                                                                                                                                                                                              |
| 2257645 | Garibaldi | HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO               | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                |  | Boa Vista do Sul, Coronel Pilar e Garibaldi (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                                    | 39.832<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 70.000,00                                             | 2.666.910,00<br>3.806.910,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)<br>4.646.910,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)<br>5.486.910,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 905/2022) |
|         |           |                                              | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular                                     |  | Municípios da 25ª região de Saúde (Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Garibaldi, Monte Belo, Pinto Bandeira e Santa Tereza) e da 26ª Região de Saúde (Alto Feliz, Bom Princípio, Farroupilha, Feliz, São Vendelino e Vale Real) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 311.407<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                              |

|         |           |                                                           |                                                                                                |  |                                                                                                                                           |                                                                                                  |                                                       |            |
|---------|-----------|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
|         |           |                                                           | TS: Ambulatório de Especialidades – Endocrinologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) |  |                                                                                                                                           |                                                                                                  | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) |            |
|         |           |                                                           | TS: Ambulatório de Especialidades – Cardiologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)    |  |                                                                                                                                           |                                                                                                  | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022) |            |
|         |           |                                                           | TS: Ambulatório de Especialidades – Reumatologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)   |  | Municípios da 23ª, 24ª, 25ª e 26ª regiões de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 1.240.319<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) |            |
|         |           |                                                           | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia                                                   |  | Municípios da 25ª região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                              | 320.769<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                               | 70.000,00                                             |            |
|         |           |                                                           | TS: UTI e UCI<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)                                      |  |                                                                                                                                           |                                                                                                  | 25.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) |            |
|         |           |                                                           | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                              |  | Garibaldi, Boa Vista do Sul, Coronel Pilar<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                     | 39.832<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                | 12.242,50                                             |            |
| 6011926 | Bom Jesus | ISEV - INT. DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VIDA - HOSPITAL BOM JESUS | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                     |  | Bom Jesus<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                      | 11.309<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                | 50.000,00                                             | 697.200,00 |
|         |           |                                                           | TS: Saúde Mental                                                                               |  | -                                                                                                                                         | -                                                                                                | 3.000,00                                              |            |
|         |           |                                                           | SD: SM em hospital geral                                                                       |  | -                                                                                                                                         | -                                                                                                | 5.100,00                                              |            |
| 6014194 | Feliz     | FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL SCHLATTER                     | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                     |  | Alto Feliz, Feliz e Vale Real<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                  | 22.657<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                | 70.000,00                                             | 937.200,00 |
|         |           |                                                           | TS: Saúde Mental                                                                               |  |                                                                                                                                           |                                                                                                  | 3.000,00                                              |            |
|         |           |                                                           | SD: SM em hospital geral                                                                       |  |                                                                                                                                           |                                                                                                  | 5.100,00                                              |            |

#### ANEXO IV – MACRO CENTRO OESTE

| CNES    | Município          | Hospital                             | TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)           | TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA                                                       | REFERÊNCIA                                                                                                                                                            | POP                                                | VALORES/ MÊS POR TS E SD | VALOR TOTAL ANO                                                              |
|---------|--------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 2234386 | Agudo              | ASSOCIAÇÃO HOSPITAL AGUDO            | TS: Porta de Entrada - RUE                                    | -                                                                                     | Agudo<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                      | 16.401<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 70.000,00                | 2.520.000,00                                                                 |
|         |                    |                                      | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral            | -                                                                                     | Municípios da 1ª Região de Saúde (Agudo, Paraíso do Sul e Restinga Seca)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                   | 39.768<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 70.000,00                |                                                                              |
|         |                    |                                      | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia      | -                                                                                     | Municípios das Regiões de Saúde 1 (Agudo, Dona Francisca, Paraíso do Sul e Restinga Seca) e 27<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                             | 245.651<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                |                                                                              |
| 2244098 | Júlio de Castilhos | HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS | TS: Porta de Entrada - RUE                                    | -                                                                                     | Júlio de Castilhos<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                         | 19.224<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 70.000,00                | 840.000,00                                                                   |
| 2244101 | Faxinal do Soturno | HOSPITAL DE CARIDA DE SÃO ROQUE      | TS: Porta de Entrada - RUE                                    | -                                                                                     | Faxinal do Soturno<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                         | 6.663<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 70.000,00                | 9.043.560,00<br>9.543.559,92<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022) |
|         |                    |                                      | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral            | -                                                                                     | Municípios da 1ª região de Saúde (Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Santa Maria, São João do Polêsine, Silveira Martins)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 298.256<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                |                                                                              |
|         |                    |                                      | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia | Consultas, exames, cirurgias MC e Catarata<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | Municípios das Macros-Centro Oeste (1ª e 2ª Regiões de Saúde) e Missioneira (12ª região de Saúde)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                          | 712.089<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 501.980,00               |                                                                              |

|         |             |                                                                      |                                                                          |                                                                                            |                                                                                                                    |                                                                    |            |              |
|---------|-------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|         |             |                                                                      |                                                                          | Cirurgia de AC (exceto Catarata) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>   | Regiões de Saúde 1ª, 2ª, 12ª e 28ª <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                         | 1.065.371 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>  |            |              |
|         |             |                                                                      |                                                                          | Tratamento a DMRI <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                  | Regiões de Saúde 1ª, 2ª, 3ª, 12ª e 28ª <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                     | 1.521.817 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>  |            |              |
|         |             |                                                                      |                                                                          | Assistência de Urgência/Emergência <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | Regiões de Saúde 1ª, 2ª, 3ª e 12ª <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                          | 1.168.587 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>  |            |              |
|         |             |                                                                      | TS: UTI e UCI <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a>   |                                                                                            |                                                                                                                    | 41.666,66 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |            |              |
|         |             |                                                                      | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia | -                                                                                          | Municípios da 1ª e 2ª regiões de Saúde, exceto Santa Maria <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 276.882 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>    | 111.650,00 |              |
| 2244128 | Nova Palma  | SOCIEDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE                          | TS: Porta de Entrada - RUE                                               | -                                                                                          | Nova Palma <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                 | 6.515 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>      | 70.000,00  | 1.374.600,00 |
|         |             |                                                                      | TS: Saúde Mental                                                         | -                                                                                          | -                                                                                                                  | -                                                                  | 16.500,00  |              |
|         |             |                                                                      | SD: SM em hospital geral                                                 | -                                                                                          | -                                                                                                                  | -                                                                  | 28.050,00  |              |
| 2244152 | Jaguari     | SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CARIDADE DE HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARI | TS: Porta de Entrada - RUE                                               | -                                                                                          | Jaguari <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                    | 10.765 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>     | 70.000,00  | 924.000,00   |
|         |             |                                                                      | SD: Hospital Público                                                     | -                                                                                          | -                                                                                                                  | -                                                                  | 7.000,00   |              |
| 2244179 | Ivorá       | SOCIEDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE                            | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte                                   | -                                                                                          | -                                                                                                                  | -                                                                  | 30.000,00  | 360.000,00   |
| 2244225 | Tupanciretã | HOSPITAL DE CARIDADE DE BRASILINHA TERRA                             | TS: Porta de Entrada - RUE                                               | -                                                                                          | Tupanciretã <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                | 24.068 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>     | 70.000,00  | 1.228.800,00 |
|         |             |                                                                      | TS: Saúde Mental                                                         | -                                                                                          | -                                                                                                                  | -                                                                  | 12.000,00  |              |
|         |             |                                                                      | SD: SM em hospital geral                                                 | -                                                                                          | -                                                                                                                  | -                                                                  | 20.400,00  |              |
| 2244187 | Mata        | HOSPITAL DE CARIDADE DE MATA                                         | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte                                   | -                                                                                          | -                                                                                                                  | -                                                                  | 30.000,00  | 360.000,00   |

|         |                  |                                               |                                                                                                 |   |                                                                                                                  |                                                      |                                                                         |                                                                                              |
|---------|------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2244209 | Pinhal Grande    | CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ                        | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte                                                          |   |                                                                                                                  |                                                      | 30.000,00                                                               | 360.000,00                                                                                   |
| 2244233 | Restinga Seca    | HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO FRANCISCO         | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                      | - | Restinga Seca<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                         | 15.744<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)    | 70.000,00                                                               | 840.000,00                                                                                   |
| 2244314 | São Pedro do Sul | HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL        | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                      | - | Dilermando Aguiar, Jari, Quevedos, São Pedro do Sul e Toropi<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)          | 28.198<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)    | 70.000,00                                                               | 924.000,00                                                                                   |
|         |                  |                                               | SD: Hospital Público                                                                            | - | -                                                                                                                | -                                                    | 7.000,00                                                                |                                                                                              |
| 2244322 | São Sepé         | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                      | - | São Sepé e Vila Nova do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                           | 27.832<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)    | 70.000,00                                                               | 840.000,00<br>1.680.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023)                   |
|         |                  |                                               | TS: Ambulatório de Especialidades – Uro-Litotripsia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 470/2023) | - | -                                                                                                                | -                                                    | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 470/2023)                   |                                                                                              |
| 2244357 | Santiago         | HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO              | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                      | - | Todos os municípios da 2ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                             | 122.658<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 100.000,00                                                              | 4.000.810,00<br>4.093.769,96<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022)                |
|         |                  |                                               | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                 | - | Municípios da 2ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                      | 122.658<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 82.808,33                                                               |                                                                                              |
|         |                  |                                               | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                               | - | Capão do Cipó, Itacurubi, Nova Esperança do Sul, Santiago e Unistalda<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 64.250<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)    | 33.684,17<br>41.430,83<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022) |                                                                                              |
|         |                  |                                               | TS: Saúde Mental                                                                                | - | -                                                                                                                | -                                                    | 10.500,00                                                               |                                                                                              |
|         |                  |                                               | TS: UTI e UCI                                                                                   | - | -                                                                                                                | -                                                    | 37.500,00                                                               |                                                                                              |
|         |                  |                                               | TS: Oncologia (Exames)                                                                          | - | Municípios da 2ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                      | 122.658<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 51.058,33                                                               |                                                                                              |
| 2244357 | Santiago         | HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO              | SD: SM em hospital geral                                                                        | - | -                                                                                                                | -                                                    | 17.850,00                                                               | 4.000.810,00<br>4.093.769,96<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022)                |
|         |                  |                                               |                                                                                                 | - | -                                                                                                                | -                                                    |                                                                         |                                                                                              |
| 2248190 | Uruguaiana       | SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA          | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                      | - | Todos os municípios da Macro Centro-Oeste<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                             | 1.017.005<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 100.000,00                                                              | 7.485.930,00<br>8.325.930,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)<br>7.377.830,00 |

|         |             |                                                    |                                                                                                                               |   |                                                                                                                                  |                                                    |                                                       |                                                                                                                                                                                                               |
|---------|-------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |             |                                                    | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia<br>TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia | - | Municípios da 3ª Região de Saúde (Barra do Quaraí, Itaqui, Maçambará e Uruguaiana)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)    | 173.144<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                             | (Redação dada pela Portaria SES Nº 752/2023)<br>7.437.830,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)                                                                                                  |
|         |             |                                                    | TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilo<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)                                    |   | Todos os municípios da 3ª Região de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) |                                                    | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) |                                                                                                                                                                                                               |
|         |             |                                                    | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 752/2023)                   |   | Municípios da 3ª região de Saúde (Barra do Quaraí e Uruguaiana)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                       | 131.093<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 79.008,33<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 752/2023) |                                                                                                                                                                                                               |
|         |             |                                                    | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                             |   | Uruguaiana e Barra do Quaraí<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                          | 131.093<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 94.827,50                                             |                                                                                                                                                                                                               |
|         |             |                                                    | TS: Saúde Mental                                                                                                              |   | -                                                                                                                                | -                                                  | 15.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                               |
|         |             |                                                    | TS: UTI e UCI                                                                                                                 |   | -                                                                                                                                | -                                                  | 183.333,33                                            |                                                                                                                                                                                                               |
|         |             |                                                    | TS: Transplantes<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                                                                  |   |                                                                                                                                  |                                                    | 5.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)  |                                                                                                                                                                                                               |
|         |             |                                                    | TS: Oncologia (Exames)                                                                                                        |   | Municípios da 3ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                      | 456.446<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 56.158,33                                             |                                                                                                                                                                                                               |
| 2248204 | São Gabriel | IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                    |   | Todos os municípios da 3ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                             | 456.446<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 100.000,00                                            | -6.545.120,00<br>7.880.120,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>6.180.120,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023)<br>6.090.120,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023) |
|         |             |                                                    | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                                                            |   | Municípios da 3ª Região de Saúde (Santa Margarida do Sul e São Gabriel)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)               | 64.725<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 70.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                               |

|         |                       |                                          |                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                                  |              |
|---------|-----------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|         |                       |                                          | TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia-Litotripsia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 470/2023) |  | Municípios da 1ª, 2ª e 3ª Regiões de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 1.017.005<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 470/2023)                |              |
|         |                       |                                          | TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia                                                                                         |  | Municípios da 3ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                       | 456.446<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                               | 70.000,00                                                                                                        |              |
|         |                       |                                          | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia                                                                         |  | Municípios da 3ª Região de Saúde (Santa Margarida do Sul e São Gabriel)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                | 64.725<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                | 80.850,00                                                                                                        |              |
|         |                       |                                          | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Urologia<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 470/2023)                                            |  | Municípios da 3ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                       | 456.446<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                               | 71.666,67<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 470/2023)                                                            |              |
|         |                       |                                          | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                                                |  | São Gabriel e Santa Margarida do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                   | 64.725<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                | 36.520,00                                                                                                        |              |
|         |                       |                                          | TS: Saúde Mental                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                   |                                                                                                  | 24.000,00                                                                                                        |              |
|         |                       |                                          | TS: Saúde Prisional                                                                                                                              |  |                                                                                                                                   |                                                                                                  | 10.340,00                                                                                                        |              |
|         |                       |                                          | TS: UTI e UCI                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                   |                                                                                                  | 37.500,00<br>75.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)                                           |              |
|         |                       |                                          | TS: Transplantes Captadores<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                                                                          |  |                                                                                                                                   |                                                                                                  | 3.750,00<br>7.500,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023) |              |
|         |                       |                                          | SD: SM em hospital geral                                                                                                                         |  |                                                                                                                                   |                                                                                                  | 40.800,00                                                                                                        |              |
| 2248220 | Santana do Livramento | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTANA DO | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                       |  | Todos os municípios da 3ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                              | 456.446<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                               | 100.000,00                                                                                                       | 5.769.510,00 |

|         |                |                                                |                                                                                                                |  |                                                                                                                                                        |                                                                                                                          |                                                                       |                                                                                                                                                                              |
|---------|----------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2248239 | Rosário do Sul | LIVRAMENTO                                     | TS: Ambulatório de Especialidades - Endocrinologia                                                             |  | Municípios da 3ª região de Saúde (Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento e São Gabriel) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 141.046 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                          | 70.000,00                                                             |                                                                                                                                                                              |
|         |                |                                                | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                                             |  | Santana do Livramento (3ª Região de Saúde) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                     | 76.321 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                           | 70.000,00                                                             |                                                                                                                                                                              |
|         |                |                                                | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia                                       |  | Santana do Livramento (3ª Região de Saúde) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                     | 76.321 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                           | 73.150,00                                                             |                                                                                                                                                                              |
|         |                |                                                | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                              |  | Santana do Livramento <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                          | 76.321 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                           | 50.975,83                                                             |                                                                                                                                                                              |
|         |                |                                                | TS: UTI e UCI                                                                                                  |  | -                                                                                                                                                      | -                                                                                                                        | 116.666,67                                                            |                                                                                                                                                                              |
|         |                | HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                     |  | Todos os municípios da 3ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                      | 456.446 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                          | 100.000,00                                                            | 3.356.640,00<br>4.196.640,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)</a><br>5.036.639,88<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 470/2023)</a> |
|         |                |                                                | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Torácica <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)</a> |  | Municípios da 3ª Região de Saúde <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>      | 456.446 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)</a> |                                                                                                                                                                              |
|         |                |                                                | TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia <a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 470/2023)</a>          |  |                                                                                                                                                        |                                                                                                                          | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 470/2023)</a> |                                                                                                                                                                              |
|         |                |                                                | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia                                                  |  | Municípios da 3ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                               | 456.446 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                          | 107.223,33                                                            |                                                                                                                                                                              |
|         |                |                                                | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                              |  | Rosário do Sul <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                 | 39.314 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                           | 22.963,33                                                             |                                                                                                                                                                              |
|         |                |                                                | TS: Saúde Mental                                                                                               |  | -                                                                                                                                                      | -                                                                                                                        | 6.000,00                                                              |                                                                                                                                                                              |
|         |                |                                                | TS: UTI e UCI                                                                                                  |  | -                                                                                                                                                      | -                                                                                                                        | 33.333,33                                                             |                                                                                                                                                                              |



|         |          |                                                 |                                                                                                                   |  |                                                                                                                                   |                                                                                                  |                                                       |                                                                                                                                                                                                                 |
|---------|----------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |          |                                                 | SD: SM em hospital geral                                                                                          |  | -                                                                                                                                 | -                                                                                                | 10.200,00                                             |                                                                                                                                                                                                                 |
| 2248247 | Quaraí   | HOSPITAL DE CARIDADE DE QUARAÍ                  | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                        |  | Quaraí<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                 | 22.607<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                | 70.000,00                                             | 1.176.330,00                                                                                                                                                                                                    |
|         |          |                                                 | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                 |  | Quaraí<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                 | 22.607<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                | 11.827,50                                             |                                                                                                                                                                                                                 |
|         |          |                                                 | TS: Saúde Mental                                                                                                  |  | -                                                                                                                                 | -                                                                                                | 6.000,00                                              |                                                                                                                                                                                                                 |
|         |          |                                                 | SD: SM em hospital geral                                                                                          |  | -                                                                                                                                 | -                                                                                                | 10.200,00                                             |                                                                                                                                                                                                                 |
| 2248271 | Itaqui   | HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI                 | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                        |  | Itaqui e Maçambará<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                     | 42.051<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                | 70.000,00                                             | 2.399.970,00                                                                                                                                                                                                    |
|         |          |                                                 | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                                                |  | Municípios da 3ª Região de Saúde (Itaqui e Maçambará)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                  | 42.051<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                | 70.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                                 |
|         |          |                                                 | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                 |  | -                                                                                                                                 | -                                                                                                | 27.597,50                                             |                                                                                                                                                                                                                 |
|         |          |                                                 | TS: Saúde Mental                                                                                                  |  | -                                                                                                                                 | -                                                                                                | 12.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                                 |
|         |          |                                                 | SD: SM em hospital geral                                                                                          |  | -                                                                                                                                 | -                                                                                                | 20.400,00                                             |                                                                                                                                                                                                                 |
| 2248328 | Alegrete | IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                        |  | Todos os municípios da 3ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                              | 456.446<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                               | 100.000,00                                            | 9.576.850,00<br>10.416.850,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)<br>11.256.850,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)<br>11.606.849,96<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 577/2023) |
|         |          |                                                 | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR                                                                  |  | 10ª Coordenadoria Regional de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                    | 456.446<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                               | 30.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                                 |
|         |          |                                                 | TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilo                                                                    |  | Municípios da 3ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                       | 456.446<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                               | 70.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                                 |
|         |          |                                                 | TS: Ambulatório de Especialidades - Buco para Pessoas com Deficiência<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) |  | Municípios da 1ª, 2ª e 3ª Regiões de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 1.017.005<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) |                                                                                                                                                                                                                 |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |  |                                                                                                                               |                                                                                                                |                                                      |                                                       |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia<br>TS: Ambulatório de Especialidades – Traumatologia | Municípios da 3ª Região de Saúde (Alegrete, Manoel Viana, Quaraí e Rosário do Sul)                             | 142.256<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 70.000,00                                             |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades – Proctologia<br>(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)                                   |                                                                                                                |                                                      | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022) |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular                                                                                  | Municípios da 3ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                    | 456.446<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 70.000,00                                             |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Endocrinologia                                                                            | Municípios da 3ª Região de Saúde (Alegrete, Manoel Viana, Quaraí e Rosário do Sul)                             | 142.256<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 70.000,00                                             |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia                                                                               | Municípios da 3ª região de Saúde (Alegrete, Barra do Quaraí, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí e Rosário do Sul) | 151.045<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 70.000,00                                             |
|  |  | TS: Egresso de UTI Neonatal                                                                                                   | Macrorregião Centro-Oeste<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                           | 1.017.005<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 20.000,00                                             |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                                               | Municípios da 3ª Região de Saúde (Alegrete, Manoel Viana, Quaraí e Rosário do Sul)                             | 142.256<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 118.433,33                                            |
|  |  | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                             | Alegrete e Manoel Viana<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 80.335<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)    | 52.220,83                                             |
|  |  | TS: Saúde Mental                                                                                                              | -                                                                                                              | -                                                    | 22.500,00                                             |
|  |  | TS: UTI e UCI                                                                                                                 | -                                                                                                              | -                                                    | 66.666,67<br>95.833,33                                |

|         |             |                                                                          |                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                                                                        |                                                                                                                                                                               |
|---------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |             |                                                                          |                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    | <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 577/2023)</a>           |                                                                                                                                                                               |
|         |             |                                                                          | SD: SM em hospital geral                                                                                                    |  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                                                                  | 38.250,00                                                              |                                                                                                                                                                               |
| 5699525 | Cacequi     | ASSOCIÇÃO SANTO ONOFRE                                                   | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                  |  | Cacequi<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12.423<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>  | 50.000,00                                                              | 794.400,00                                                                                                                                                                    |
|         |             |                                                                          | TS: Saúde Mental                                                                                                            |  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                                                                  | 6.000,00                                                               |                                                                                                                                                                               |
|         |             |                                                                          | SD: SM em hospital geral                                                                                                    |  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                                                                  | 10.200,00                                                              |                                                                                                                                                                               |
| 5922216 | Santa Maria | ASSOC. FRANCIS CANA DE ASSIS. A SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL CASA DE SAÚDE | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia                                                                    |  | Municípios das Regiões de Saúde 1(exceto Agudo e referência) e 2<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 517.792<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00                                                              | 6.200.740,00<br>8.240.740,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br>8.147.780,04<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2021)</a> |
|         |             |                                                                          | TS: Porta de Entrada – RUE<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>                                      |  | Agudo, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Nova Palma, Júlio de Castilhos, Nova Palma, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Silveira Martins, Toropi, Vila Nova do Sul e Tupanciretã.<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> |                                                                    | 100.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> |                                                                                                                                                                               |
|         |             |                                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilo                                                                              |  | Municípios das Regiões de Saúde 1 e 2<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 560.559<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00                                                              |                                                                                                                                                                               |
|         |             |                                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades Clínico Cirúrgicas – UROLOGIA<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> |  | 4ª Coordenadoria Regional de Saúde<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                    | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>  |                                                                                                                                                                               |

|  |  |  |                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                                                                         |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |                                                                          |  | <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                      |                                                                                         |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia |  | Santa Maria (1ª Região de Saúde)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                             | 283.677<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 70.000,00                                                                               |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia                          |  | Municípios das Regiões de Saúde 1 e 2<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                        | 560.559<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 70.000,00                                                                               |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas- Transsexualizador            |  | Municípios das Macros Centro-Oeste e Missioneira<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                             | 1.899.554<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00                                                                               |
|  |  |  | TS: Maternidade de Risco Habitual                                        |  | Cacequi, Dilermando de Aguiar, Itaara, Jaguarí, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Quevedos, Santa Maria, São Francisco de Assis, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Toropi, Vila Nova do Sul e Tupanciretã<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 446.669<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 89.778,33<br>82.031,67<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 1110/2021)</a> |
|  |  |  | TS: Saúde Mental                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      | 28.500,00                                                                               |
|  |  |  | SD: SM em hospital geral                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      | 48.450,00                                                                               |

## ANEXO V - MACRO MISSIONEIRA

| CNES    | Município | Hospital                                  | TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)         | TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | REFERÊNCIA<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                | POP<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>     | VALORES MÊS POR TS E SD | VALOR TOTAL ANO |
|---------|-----------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| 2248298 | São Borja | FUNDAÇÃO IVAN GOULART - HOSPITAL INFANTIL | TS: Porta de Entrada - RUE                                  | -                                                                                          | Todos os municípios da 11ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                | 278.405<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 100.000,00              | 6.172.740,00    |
|         |           |                                           | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia | -                                                                                          | Garruchos e São Borja (Municípios da 11ª Região de Saúde)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 62.905<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 70.000,00               |                 |

|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 |                                                                                          |   |                                                                                                                                         |                                                                                                                                  |                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 |                                                                                          |   | <a href="#">Portaria SES N° 56/2023</a>                                                                                                 |                                                                                                                                  |                                                                              |
|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 | TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia                                          | - | Municípios da 11ª Região de Saúde<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> )                                          | 278.405<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> )                                                             | 70.000,00                                                                    |
|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular                                    | - | Municípios da 11ª região de Saúde<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> )                                          | 278.405<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> )                                                             | 70.000,00                                                                    |
|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                          |   | Garruchos e São Borja (Municípios da 11ª Região de Saúde)<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> )                  | 62.905<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> )                                                              | 76.475,00                                                                    |
|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                        |   | São Borja e Garruchos<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> )                                                      | 62.905<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> )                                                              | 42.053,33                                                                    |
|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 | TS: Saúde Mental                                                                         |   | -                                                                                                                                       | -                                                                                                                                | 21.000,00                                                                    |
|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 | TS: UTI e UCI                                                                            |   | -                                                                                                                                       | -                                                                                                                                | 29.166,67                                                                    |
|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 | SD: SM em hospital geral                                                                 |   | -                                                                                                                                       | -                                                                                                                                | 35.700,00                                                                    |
| 2250802                                                               | Campina das Missões                                                        | SOC. ASSIST. CULT. E HOSP. PE. BEN MEISTER                                                      | TS: Porta de Entrada - RUE                                                               |   | Campinas das Missões, Cândido Godói e São Paulo das Missões<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> )                | 17.269<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> )                                                              | 70.000,00                                                                    |
|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 | TS: Saúde Mental                                                                         |   | -                                                                                                                                       | -                                                                                                                                | 15.000,00                                                                    |
|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 | SD: SM em hospital geral                                                                 |   | -                                                                                                                                       | -                                                                                                                                | 25.500,00                                                                    |
| 2250810<br>( <a href="#">Incluído pela Portaria SES N° 865/2021</a> ) | Porto Lucena<br>( <a href="#">Incluído pela Portaria SES N° 865/2021</a> ) | HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA<br>( <a href="#">Incluído pela Portaria SES N° 865/2021</a> ) | TS: Porta de Entrada - RUE<br>( <a href="#">Incluído pela Portaria SES N° 865/2021</a> ) |   | Porto Lucena<br>( <a href="#">Incluído pela Portaria SES N° 865/2021</a> )<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> ) | 4.514<br>( <a href="#">Incluído pela Portaria SES N° 865/2021</a> )<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES N° 56/2023</a> ) | 50.000,00<br>( <a href="#">Incluído pela Portaria SES N° 865/2021</a> )      |
|                                                                       |                                                                            |                                                                                                 |                                                                                          |   |                                                                                                                                         |                                                                                                                                  | 600.000,00<br>( <a href="#">Redação dada pela Portaria SES N° 865/2021</a> ) |

|               |              |                               |                                                                       |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                       |                                                                      |           |              |
|---------------|--------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 2250837       | Três de Maio | HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO | TS: Porta de Entrada - RUE                                            |                                                                                                       | Alegria, Boa Vista do Buricá, Independência, Nova Candelária, São José do Inhacorá e Três de Maio<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                          | 44.815<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 70.000,00 | 5.642.950,00 |
|               |              |                               | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia           |                                                                                                       | Municípios da 14ª Região de Saúde, exceto Santa Rosa<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                       | 149.575<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00 |              |
|               |              |                               | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia                      | consultas, exames, cirurgias MC e catarata<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | Municípios da 14ª Região de Saúde exceto Santa Rosa<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                        | 149.575<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00 |              |
|               |              |                               |                                                                       | Cirurgias AC exceto catarata<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>               | Municípios da 11ª, 13ª e 14ª Regiões de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                              | 731.019<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)</a> |           |              |
|               |              |                               | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia DMRI                 | -                                                                                                     | Municípios da 11ª, 13ª e 14ª Regiões de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                              | 731.019<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00 |              |
|               |              |                               | TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Oftalmologia | -                                                                                                     | Municípios da 11ª, 13ª e 14ª Regiões de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                              | 731.019<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00 |              |
|               |              |                               | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia              | -                                                                                                     | Municípios da Macro Missioneira<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                            | 882.549<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00 |              |
|               |              |                               | TS: Maternidade de Risco Habitual                                     | -                                                                                                     | Três de Maio, Independência, Alegria, São José do Inhacorá, Boa Vista do Buricá, Nova Candelária e Doutor Maurício Cardoso<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 49.277<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 25.245,83 |              |
| TS: UTI e UCI | -            | -                             | -                                                                     | -                                                                                                     | 25.000,00                                                                                                                                                                             |                                                                      |           |              |

|         |            |                                           |                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                           |                                                                                                  |                                                       |                                                                                                                                                                                                                   |
|---------|------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2254611 | Santa Rosa | SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SANTA ROSA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                          | -                                                                                                                                                                 | Todos os municípios da 14ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                     | 223.150<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 200.000,00                                            | 11.711.220,00<br>-12.557.220,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 886/2021)<br>13.857.220,08<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)<br>13.777.220,04<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023) |
|         |            |                                           | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR                                                    | -                                                                                                                                                                 | 14ª Coordenadoria Regional de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                            | 223.150<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 30.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                                   |
|         |            |                                           | TS: Egresso de UTI Neonatal<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)                             |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                           |                                                                                                  | 20.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) |                                                                                                                                                                                                                   |
|         |            |                                           | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Neurologia<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) |                                                                                                                                                                   | Municípios da 11ª, 13ª e 14ª Regiões de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)      | 731.019<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) |                                                                                                                                                                                                                   |
|         |            |                                           | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia                                                        | -                                                                                                                                                                 | Municípios da 13ª e 14ª Regiões de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                       | 452.614<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 70.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                                   |
|         |            |                                           | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular                                               | -                                                                                                                                                                 | Municípios da 14ª região de Saúde, exceto Santa Rosa<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                           | 149.575<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 70.000,00                                             |                                                                                                                                                                                                                   |
|         |            |                                           | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                     | -                                                                                                                                                                 | Municípios da 14ª CRS exceto Boa Vista de Buricá, Giruá, Horizontina, Santo Cristo e Tuparendi<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 159.160<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 81.225,00                                             |                                                                                                                                                                                                                   |
|         |            |                                           | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia                            | Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | Santa Rosa<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                     | 73.575<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)                                              | 179.900,00                                            |                                                                                                                                                                                                                   |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |  |                                   |  |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                    |                                                                                          |
|--|--|-----------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |                                   |  | Serviço de Traumatologia-Ortopedia- assistência AC, inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | Municípios da 14ª região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                     | 223.150<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> |                                                                                          |
|  |  |                                   |  | Serviço de AC Traumatologia-Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>         | Municípios da 14ª região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                     | 223.150<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> |                                                                                          |
|  |  | TS: Maternidade de Risco Habitual |  |                                                                                                                                                                                                               | Municípios da 14ª Região de Saúde: Santa Rosa, Cândido Godói, Giruá, Novo Machado, Porto Mauá, São Paulo das Missões, Senador Salgado Filho, Tucunduva, Tuparendi, Campina das Missões, Horizontina e Ubiretama (11ª Região de Saúde)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 149.911<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 66.676,67                                                                                |
|  |  | TS: UTI e UCI                     |  |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                    | 100.000,00<br>116.666,67<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |



|         |                  |                                       |                                                                                          |   |                                                                                       |                                                      |                                                                                                                    |              |
|---------|------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|         |                  |                                       | TS: Oncologia (Exames)                                                                   | - | Municípios da 14ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)          | 223.150<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 168.133,33                                                                                                         |              |
|         |                  |                                       | TS: Saúde Mental<br>(Incluído pela Portaria SES N° 886/2021)                             |   |                                                                                       |                                                      | 15.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 886/2021)                                                              |              |
|         |                  |                                       | TS: Transplantes<br>(Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)                             |   |                                                                                       |                                                      | 5.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)                                                               |              |
|         |                  |                                       | SD: Internação para Criança e Adolescente SM<br>(Incluído pela Portaria SES N° 886/2021) |   |                                                                                       |                                                      | 30.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 886/2021)                                                              |              |
|         |                  |                                       | SD: SM em hospital geral<br>(Incluído pela Portaria SES N° 886/2021)                     |   |                                                                                       |                                                      | 25.500,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 886/2021)                                                              |              |
|         |                  |                                       | SD: Transplante – Captadores de Órgãos<br>(Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)       |   |                                                                                       |                                                      | 10.000,00<br>11.666,67<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES N° 876/2023) |              |
| 2254956 | Panambi          | SOC HOSP PÚBLICO CARIO PANAMBI        | TS: Porta de Entrada - RUE                                                               |   | Panambi<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                    | 44.128<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)  | 70.000,00                                                                                                          | 1.187.857,00 |
|         |                  |                                       | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                        |   | Panambi<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                    | 44.128<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)  | 19.989,17                                                                                                          |              |
|         |                  |                                       | SD: Hospital Público                                                                     |   | -                                                                                     | -                                                    | 8.998,92                                                                                                           |              |
| 2259850 | Caibaté          | SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALEZ   | TS: Porta de Entrada - RUE                                                               |   | Caibaté<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                    | 4.823<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)   | 50.000,00                                                                                                          | 600.000,00   |
| 2259893 | São Luiz Gonzaga | SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUIZ GONZAGA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                               |   | Todos os municípios da 11ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 278.405<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 100.000,00                                                                                                         | 3.708.420,00 |

|         |              |                                    |                                                             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |                                                                                          |                                |
|---------|--------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|         |              |                                    | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia |   | Municípios da 11ª Região de Saúde, exceto Garruchos, Santo Ângelo e São Borja<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                    | 137.932<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00                                                                                |                                |
|         |              |                                    | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral          |   | Municípios da 11ª Região de Saúde (Bossoroca, Caibaté, Dezesseis de Novembro, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Nicolau e São Pedro do Butiá)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 90.809<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 70.000,00                                                                                |                                |
|         |              |                                    | TS: Maternidade de Risco Habitual                           |   | São Luiz Gonzaga, Bossoroca, Dezesseis de Novembro, Pirapó, Rolador, Roque Gonzales, Santo Antônio das Missões, São Nicolau<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                      | 68.481<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 24.485,00                                                                                |                                |
|         |              |                                    | TS: Saúde Mental                                            | - | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                                                                  | 16.500,00                                                                                |                                |
|         |              |                                    | SD: SM em hospital geral                                    | - | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -                                                                  | 28.050,00                                                                                |                                |
| 2259907 | Santo Ângelo | ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE | TS: Porta de Entrada - RUE                                  | - | Todos os municípios da 11ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                       | 278.405<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 200.000,00<br>100.000,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 194/2022)</a> | 14.386.160,00<br>13.186.160,00 |

|              |                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                       |                                                                                                                                                                                |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SANTO ÂNGELO | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR                                                    | -                                                                                                                                                                 | 12ª Coordenadoria Regional de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                           | 278.405<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)   | 30.000,00                                             | (Redação dada pela Portaria SES N° 194/2022)<br>12.346.160,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 647/2023)<br>12.586.160,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 717/2023) |
|              | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Bariátrica                                             | -                                                                                                                                                                 | Regiões de Saúde 11, 13, 14, 15 e 20<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                          | 1.075.975<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                             |                                                                                                                                                                                |
|              | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Reparadora<br>(Excluído pela Portaria SES N° 647/2023) |                                                                                                                                                                   | Regiões de Saúde 11, 13, 14, 15 e 20<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                          | 1.075.975<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00<br>(Excluído pela Portaria SES N° 647/2023) |                                                                                                                                                                                |
|              | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia                                       |                                                                                                                                                                   | Municípios da 11ª região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                             | 278.405<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)   | 210.900,00                                            |                                                                                                                                                                                |
|              | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                     |                                                                                                                                                                   | Municípios da 11ª Região de Saúde (Cerro Largo, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Santo Ângelo, São Miguel das Missões, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 121.599<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)   | 75.683,33                                             |                                                                                                                                                                                |
|              | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia                            | Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | Santo Ângelo (11ª região de Saúde)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                            | 77.568<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)    | 103.775,00                                            |                                                                                                                                                                                |

|                                                                  |                                                                |                                                                            |                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                           |                                                                    |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                                                                  |                                                                |                                                                            |                                                                                                          | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS); inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | Municípios da 11ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                | 278.405 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                           |                                                                    |                                                                     |
|                                                                  |                                                                |                                                                            |                                                                                                          | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência/Emergência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>  | Municípios da 11ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                | 278.405 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                           |                                                                    |                                                                     |
|                                                                  |                                                                |                                                                            | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                        | -                                                                                                                                                                                                              | Santo Ângelo, Caibaté, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, São Miguel das Missões, Sete de Setembro, Vitória das Missões, Cerro Largo, Porto Xavier, Salvador das Missões e São Pedro do Butiá <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> . | 145.036 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                           | 78.296,67                                                          |                                                                     |
|                                                                  |                                                                |                                                                            | TS: Egresso de UTI Neonatal <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 717/2023)</a>                     | -                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                         | 20.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 717/2023)</a> |                                                                     |
|                                                                  |                                                                |                                                                            | TS: Saúde Mental                                                                                         | -                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                         | 22.500,00                                                          |                                                                     |
|                                                                  |                                                                |                                                                            | TS: UTI e UCI                                                                                            | -                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                         | 75.000,00                                                          |                                                                     |
|                                                                  |                                                                |                                                                            | TS: Oncologia (Exames)                                                                                   | -                                                                                                                                                                                                              | Municípios da 11ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                | 278.405 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                           | 224.441,67                                                         |                                                                     |
|                                                                  |                                                                |                                                                            | SD: SM em hospital geral                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                                                                         | 38.250,00                                                          |                                                                     |
| 2260069 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> | Giruá <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> | HOSPITAL SÃO JOSÉ <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> | TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> |                                                                                                                                                                                                                | 14ª Coordenadoria Regional de Saúde <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 886/2021)</a>                                                                                                                                    | 223.150 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> | 70.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> | 840.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> |

|         |      |                              |                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |                                                                          |                                                                                                                                                                                                              |
|---------|------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |      |                              |                                                                                                                                                                   |  | <a href="#">Portaria SES N° 56/2023</a>                                                                                                                                                    | <a href="#">Portaria SES N° 56/2023</a>                                                        |                                                                          |                                                                                                                                                                                                              |
| 2261030 | Ijuí | HOSPITAL BOM PASTOR IJUI     | TS: Porta de Entrada - RUE<br>(Excluído pela Portaria SES N° 865/2021)                                                                                            |  | Todos os Municípios da 13ª Região de Saúde<br>(Excluído pela Portaria SES N° 865/2021)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                          | 229.464<br>(Excluído pela Portaria SES N° 865/2021)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 100.000,00<br>(Excluído pela Portaria SES N° 865/2021)                   | 3.268.800,00<br>2.068.800,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 865/2021)<br>2.568.800,04<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)<br>2.957.600,04<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 928/2023) |
|         |      |                              | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia<br>TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 886/2021) |  | Municípios da 13ª Região de Saúde (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Inhacorá, Jóia, Nova Ramada e Pejuçara)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 50.536<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                              | 70.000,00                                                                |                                                                                                                                                                                                              |
|         |      |                              | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia                                                                                                                  |  | Municípios da 13ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                               | 229.464<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 70.000,00                                                                |                                                                                                                                                                                                              |
|         |      |                              | TS: UTI e UCI<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                | 41.666,67<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)                    |                                                                                                                                                                                                              |
|         |      |                              | TS: Saúde Mental                                                                                                                                                  |  | -                                                                                                                                                                                          | -                                                                                              | 12.000,00<br>24.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 928/2023)   |                                                                                                                                                                                                              |
|         |      |                              | SD: SM em hospital geral                                                                                                                                          |  | -                                                                                                                                                                                          | -                                                                                              | 20.400,00<br>40.800,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 928/2023)   |                                                                                                                                                                                                              |
| 2261057 |      | HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                                        |  | Todos os municípios da Macro Missioneira<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                        | 882.549<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 200.000,00<br>100.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 194/2022) |                                                                                                                                                                                                              |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR                                                                                                                                                                                                                       |  | 9ª e 17ª Coordenadorias Regionais de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 380.994<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                | 30.000,00                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)<br>TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 319/2022) |  | Municípios da 13ª região de Saúde (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Ramos, Ijuí, Jóia e Pejuçara)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)<br>Municípios da 13ª região de Saúde (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Ramos, Ijuí, Jóia e Pejuçara)<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 129.867<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)<br>129.867<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)<br>70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 319/2022) | 10.400.360,00<br>9.560.359,92<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 865/2021)<br>10.040.360,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>10.880.360,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>10.940.360,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023) |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia                                                                                                                                                                                       |  | Municípios da 13ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 229.464<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                | 70.000,00                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  |  | TS: Maternidade de Alto Risco                                                                                                                                                                                                                                          |  | 9ª e 17ª Coordenadorias Regionais de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 380.994<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                | 25.000,00                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Cardiologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)                                                                                                                                                                   |  | Municípios da 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Regiões de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 882.549<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                    | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



|                                                                                              |   |                                                                                                                                                 |                                                                                                |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                                              |   |                                                                                                                                                 |                                                                                                |                                                       |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Reumatologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) |   | Municípios da 11ª, 12, 13ª e 14ª Regiões de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)        | 882.549<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) |
| TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia                     |   | Ijuí e Panambi (13ª Região de Saúde)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                 | 127.892<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                             | 104.125,00                                            |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)     |   | 9ª e 17ª Coordenadorias Regionais de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)               | 380.994<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) |
| TS: Maternidade de Risco Habitual                                                            |   | Ijuí, Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Coronel Barros, Jóia, Pejuçara, Chiapetta, Condor<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 133.586<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                             | 62.388,33                                             |
| TS: UTI e UCI                                                                                | - | -                                                                                                                                               | -                                                                                              | 112.500,00                                            |
| TS: Transplantes<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)                                 |   |                                                                                                                                                 |                                                                                                | 5.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)  |

|         |                  |                                                  |                               |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |            |                                                                                                          |
|---------|------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                  |                                                  | TS: Oncologia<br>(Exames)     | - | Municípios das<br>Regiões de<br>Saúde 13, 15<br>(Barra de<br>Guarita, Bom<br>Progresso,<br>Derrubadas,<br>Erval Seco,<br>Esperança do<br>Sul, Palmitinho,<br>Pinheirinho do<br>Vale, Tenente<br>Portela,<br>Tiradentes do<br>Sul, Três<br>Passos e Vista<br>Gaúcha) e 20<br>(Boa Vista das<br>Missões,<br>Braga, Cerro<br>Grande,<br>Coronel Bicaco,<br>Dois Irmãos<br>das Missões,<br>Jaboticaba,<br>Lajeado do<br>Bugre,<br>Miraguaí, Novo<br>Barreiro,<br>Palmeira das<br>Missões,<br>Redentora,<br>Sagrada<br>Família, São<br>José das<br>Missões e São<br>Pedro das<br>Missões)<br><a href="#">(Revogado pela<br/>Portaria SES<br/>Nº 56/2023)</a> | 389.116<br><a href="#">(Revogado<br/>o pela<br/>Portaria<br/>SES Nº<br/>56/2023)</a> | 192.683,33 |                                                                                                          |
| 2261065 | Santo<br>Augusto | SOCIED<br>ADE<br>HOSPITA<br>LAR<br>BOM<br>PASTOR | TS: Porta de<br>Entrada - RUE | - | Campo Novo,<br>Chiapetta,<br>Inhacorá, Nova<br>Ramada, Santo<br>Augusto, São<br>Martinho e São<br>Valério do Sul<br><a href="#">(Revogado pela<br/>Portaria SES<br/>Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 34.485<br><a href="#">(Revogado<br/>o pela<br/>Portaria<br/>SES Nº<br/>56/2023)</a>  | 70.000,00  | 2.826.270,00<br>2.923.470,00<br><a href="#">(Redação dada<br/>pela Portaria<br/>SES Nº<br/>580/2022)</a> |



|         |                 |                                             |                                                                      |   |                                                                                                                                                                                                   |                                                    |                                                      |                                                                          |
|---------|-----------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
|         |                 |                                             | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                   | - | Municípios da 13ª Região de Saúde (Campo Novo, Chiapetta, Humaitá, Inhacorá, Nova Ramada, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul e Sede Nova)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 42.112<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 70.000,00                                            |                                                                          |
|         |                 |                                             | TS: Saúde Mental<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 580/2022)         | - |                                                                                                                                                                                                   |                                                    | 3.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 580/2022) |                                                                          |
|         |                 |                                             | SD: SM em hospital geral<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 580/2022) | - |                                                                                                                                                                                                   |                                                    | 5.100,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 580/2022) |                                                                          |
|         |                 |                                             | TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia                      | - | Municípios da 13ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                      | 229.464<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                            |                                                                          |
|         |                 |                                             | TS: Maternidade de Risco Habitual                                    | - | Santo Augusto, Inhacorá, Nova Ramada, São Valério do Sul, Campo Novo e São Martinho<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                    | 30.766<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 25.522,50                                            |                                                                          |
| 2261081 | Augusto Pestana | ASSOCIAÇÃO PROTETORA HOSPITAL SÃO FRANCISCO | TS: Porta de Entrada - RUE                                           | - | Augusto Pestana<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                        | 6.602<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 50.000,00                                            | 697.200,00<br>600.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 580/2022) |
|         |                 |                                             | TS: Saúde Mental<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)         | - |                                                                                                                                                                                                   |                                                    | 3.000,00<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022) |                                                                          |
|         |                 |                                             | SD: SM em hospital geral<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022) | - |                                                                                                                                                                                                   |                                                    | 5.100,00<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022) |                                                                          |
| 2261111 | Condor          | SOCIOBENEFICÓRIO                            | TS: Porta de Entrada - RUE                                           | - | Condor<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                 | 6.759<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 50.000,00                                            | 600.000,00                                                               |

|         |                    |                                                                      |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     |                                                                   |            |                                                                                                                                                                                         |
|---------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                    |                                                                      |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     | <a href="#">SES Nº 56/2023</a>                                    |            |                                                                                                                                                                                         |
| 2261138 | Pejuçara           | CASA BENEFICENTE DE SAÚDE RIO BRANCO                                 | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte                                    | -                                                                                                                                                                                                                 | -                                                                                                   | -                                                                 | 30.000,00  | 360.000,00                                                                                                                                                                              |
| 2263831 | Quinze de Novembro | SOCIEDADE HOSPITALAR XV DE NOVEMBRO                                  | TS: Porta de Entrada - RUE                                                | -                                                                                                                                                                                                                 | Quinze de Novembro<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                       | <a href="#">3.803 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>   | 50.000,00  | 794.400,00                                                                                                                                                                              |
|         |                    |                                                                      | TS: Saúde Mental                                                          | -                                                                                                                                                                                                                 | -                                                                                                   | -                                                                 | 6.000,00   |                                                                                                                                                                                         |
|         |                    |                                                                      | SD: SM em hospital geral                                                  | -                                                                                                                                                                                                                 | -                                                                                                   | -                                                                 | 10.200,00  |                                                                                                                                                                                         |
| 2263858 | Cruz Alta          | ASSOC. DAS DAMAS DE CAR. - HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO | TS: Porta de Entrada - RUE                                                | -                                                                                                                                                                                                                 | Todos os municípios da Macro Missioneira<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | <a href="#">882.549 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 200.000,00 | 6.413.640,00<br><del>6.963.640,00</del><br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a><br>6.873.640,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)</a> |
|         |                    |                                                                      | TS: Ambulatório de Especialidades – Bucomaxilofacial – Plantão Presencial | -                                                                                                                                                                                                                 | Municípios da 12ª e 13ª Regiões de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | <a href="#">380.994 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00  |                                                                                                                                                                                         |
|         |                    |                                                                      | TS: Ambulatório Clínico – Neurologia                                      | -                                                                                                                                                                                                                 | Municípios da 12ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>        | <a href="#">151.530 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00  |                                                                                                                                                                                         |
|         |                    |                                                                      | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia  | Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                 | municípios da 12ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>        | <a href="#">151.530 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 77.175,00  |                                                                                                                                                                                         |
|         |                    |                                                                      |                                                                           | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | municípios da 12ª e 13ª Regiões de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | <a href="#">380.994 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> |            |                                                                                                                                                                                         |

|         |                      |                                   |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                                                                                                        |              |
|---------|----------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|         |                      |                                   |                                                                                                 | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | municípios da 12ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                          | 151.530 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> |                                                                                                                                        |              |
|         |                      |                                   | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                               | -                                                                                                                                                                                                  | Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Jacuizinho, Saldanha Marinho, Salto Jacuí e Santa Bárbara do Sul <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 95.009 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>  | 35.828,33                                                                                                                              |              |
|         |                      |                                   | TS: UTI e UCI                                                                                   | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                               | 33.333,33<br>75.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a>                                                        |              |
|         |                      |                                   | TS: Oncologia (Exames)                                                                          | -                                                                                                                                                                                                  | Municípios da 12ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                          | 151.530 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 44.800,00                                                                                                                              |              |
|         |                      |                                   | SD: Transplante – Captadores de Órgãos <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a> | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                               | 3.333,33<br>7.500,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a> |              |
| 2263866 | Fortaleza dos Valos  | HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR     | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte                                                          | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                               | 30.000,00                                                                                                                              | 396.000,00   |
|         |                      |                                   | SD: Hospital Público                                                                            | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                               | 3.000,00                                                                                                                               |              |
| 2263874 | Saldanha Marinho     | HOSP.M UNIC. DE SALDANHA. MARINHO | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte                                                          | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                               | 30.000,00                                                                                                                              | 396.000,00   |
|         |                      |                                   | SD: Hospital Público                                                                            | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                               | 3.000,00                                                                                                                               |              |
| 2263890 | Santa Bárbara do Sul | HOSPITAL BÁRBARA BENEFICENTE      | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                      | -                                                                                                                                                                                                  | Santa Bárbara do Sul <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                       | 7.909 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>   | 70.000,00                                                                                                                              | 1.083.000,00 |
|         |                      |                                   | TS: Saúde Mental                                                                                | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                  | -                                                               | 7.500,00                                                                                                                               |              |

|         |             |                                            |                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                                                                   |                                                                                                                                              |
|---------|-------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |             |                                            | SD: SM em hospital geral                                                                                                                                                      |  | -                                                                                                                                                                                      | -                                                   | 12.750,00                                                                                         |                                                                                                                                              |
| 2265885 | Ajuricaba   | SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE AJURICABA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                                                    |  | Ajuricaba<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                   | 6.987<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 70.000,00                                                                                         | 840.000,00                                                                                                                                   |
| 2708000 | Crissiumal  | HOSPITAL DE CARIDADE DE DE CRISSIUMAL      | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                                                    |  | Crissiumal, Humaitá e Sede Nova<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                             | 20.984<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                                                                         | 1.680.000,00<br>2.520.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)<br>1.680.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 818/2023) |
|         |             |                                            | TS: Ambulatório de Especialidades - Odonto PCD<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 818/2023)                                        |  |                                                                                                                                                                                        |                                                     | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 818/2023) |                                                                                                                                              |
|         |             |                                            | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia<br>TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) |  | Municípios da 13ª Região de Saúde (Campo Novo, Chiapetta, Crissiumal, Humaitá, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul e Sede Nova)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 51.036<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                                                                         |                                                                                                                                              |
| 5395674 | Ibirubá     | HOSPITAL ANNES DIAS LTDA. (COOP UNIVIDA)   | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                                                    |  | Ibirubá<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                     | 20.413<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 50.000,00                                                                                         | 600.000,00                                                                                                                                   |
| 7607547 | Horizontina | HOSPITAL OSWALDO CRUZ LTDA.                | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                                                    |  | Horizontina<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                 | 19.389<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                                                                         | 840.000,00                                                                                                                                   |

#### ANEXO VI –MACRO NORTE

| CNES | Município | Hospital | TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD) | TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | REFERÊNCIA<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | POP<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | VALOR/MES POR TS E SD | VALOR TOTAL ANO |
|------|-----------|----------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
|------|-----------|----------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|

|         |                      |                                                                |                                                  |   |                                                                                 |                                                 |           |              |
|---------|----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 2228548 | Caiçara              | SOCIEDADE HOSPITALAR DE CAIÇARA - HOSP SÂO ROQUE               | TS: Porta de Entrada - RUE                       | - | Caiçara<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                              | 4.700 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 50.000,00 | 1.280.400,00 |
|         |                      |                                                                | TS: Saúde Mental                                 | - | -                                                                               | -                                               | 21.000,00 |              |
|         |                      |                                                                | SD: SM em hospital geral                         | - | -                                                                               | -                                               | 35.700,00 |              |
| 2228556 | Planalto             | SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA                 | TS: Porta de Entrada - RUE                       | - | Alpestre, Ametista do Sul e Planalto<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 23.489 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 70.000,00 | 840.000,00   |
| 2228564 | Alpestre             | SOCIEDADE ALPESTRE LTDA SOMAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte           | - | -                                                                               | -                                               | 30.000,00 | 360.000,00   |
| 2228580 | Palmitinho           | HOSPITAL SANTA TEREZINHA                                       | TS: Porta de Entrada - RUE                       | - | Palmitinho<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                           | 7.056 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 70.000,00 | 2.311.800,00 |
|         |                      |                                                                | TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia | - | Municípios da 15ª região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)    | 181.916 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00 |              |
|         |                      |                                                                | TS: Saúde Mental                                 | - | -                                                                               | -                                               | 19.500,00 |              |
|         |                      |                                                                | SD: SM em hospital geral                         | - | -                                                                               | -                                               | 33.150,00 |              |
| 2228602 | Frederico Westphalen | SOCIEDADE                                                      | TS: Porta de Entrada - RUE                       | - | -                                                                               | -                                               | 70.000,00 | 3.031.290,00 |

|         |                 |                                            |                                                                                                                                      |   |                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                              |                                                                                        |                                                                                                                                                                          |
|---------|-----------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                 | BENEFÍCIO HOSPITALAR DE CARIDADE DIVULGADA | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                                                                   | - | Municípios da 15ª Região de Saúde (Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Frederico Westphalen, Iraí, Planalto e Vicente Dutra) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 71.427 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                               | 70.000,00                                                                              |                                                                                                                                                                          |
|         |                 |                                            | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                                    | - | Frederico Westphalen, Ametista do Sul, Taquaruçu do Sul <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                      | 41.978 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                               | 22.340,83                                                                              |                                                                                                                                                                          |
|         |                 |                                            | TS: Saúde Mental                                                                                                                     | - | -                                                                                                                                                                                    | -                                                                                                                            | 18.000,00                                                                              |                                                                                                                                                                          |
|         |                 |                                            | TS: UTI e UCI                                                                                                                        | - | -                                                                                                                                                                                    | -                                                                                                                            | 41.666,67                                                                              |                                                                                                                                                                          |
|         |                 |                                            | SD: SM em hospital geral                                                                                                             | - | -                                                                                                                                                                                    | -                                                                                                                            | 30.600,00                                                                              |                                                                                                                                                                          |
| 2228610 | Seberi          | FUNDAÇÃO HOSPITALAR PIO XII                | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                           | - | Todos os municípios da 15ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                   | 181.916 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                              | 70.000,00                                                                              | 1.962.200,00<br>2.016.150,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)</a>                                                                             |
|         |                 |                                            | TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia                                                                                      | - | Municípios da 15ª região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                            | 181.916 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                              | 70.000,00                                                                              |                                                                                                                                                                          |
|         |                 |                                            | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                                    | - | Seberi, Erval Seco, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Alpestre, Iraí <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                  | 38.347 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                               | 23.516,67<br>28.012,50<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)</a> |                                                                                                                                                                          |
| 2228629 | Ametista do Sul | SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO GABRIEL           | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte<br>TS: Porta de Entrada - RUE<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> | - | Ametista do Sul<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                               | 7.396<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 30.000,00<br>50.000,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> | 360.000,00<br>600.000,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br>1.440.000,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |

|         |        |                                                          |                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  |                                                       |                                                                              |
|---------|--------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|         |        |                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades – Pneumologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)                                                        |  | Municípios da 15ª e 20ª Regiões de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                 | 345.000<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) |                                                                              |
| 2228653 | Iraí   | HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA                       | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                         |  | Iraí (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                    | 7.141<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)                                               | 70.000,00                                             | 1.714.800,00                                                                 |
|         |        |                                                          | TS: Saúde Mental                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  | 27.000,00                                             |                                                                              |
|         |        |                                                          | SD: SM em hospital geral                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                  | 45.900,00                                             |                                                                              |
| 2228688 | Nonoai | SOCIEDADE HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                         |  | Faxinalzinho, Nonoai e Riozinho<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                      | 18.593<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)                                              | 70.000,00                                             | 3.281.650,00<br>2.795.650,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) |
|         |        |                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia TS: Ambulatório de Especialidades – Endocrinologia<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) |  | Municípios da 16ª região de Saúde Todos os municípios da Macro-Norte<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                 | 232.680<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)                                             | 70.000,00                                             |                                                                              |
|         |        |                                                          | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia                                                                                        |  | Municípios da 16ª Região de Saúde (Benjamin Constant do Sul, Entre Rios do Sul, Erval Grande, Faxinalzinho, Nonoai e Rio dos Índios)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 26.112<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)                                              | 70.000,00                                             |                                                                              |
|         |        |                                                          | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                                                  |  | Nonoai, Benjamin Constant do Sul, Entre Rios do Sul, Faxinalzinho, Rio dos Índios e Gramado dos Loureiros<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                            | 23.351<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)                                              | 14.870,83                                             |                                                                              |

|         |             |                                                  |                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                         |                                                                       |                                                                              |
|---------|-------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|         |             |                                                  | TS: Saúde Mental                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                                                                                                                                                                                                       | 18.000,00<br>3.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) |                                                                              |
|         |             |                                                  | SD: SM em hospital geral                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                         | 30.600,00<br>5.100,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) |                                                                              |
| 2228726 | Três Passos | ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE DE TRÊS PASSOS | TS: Porta de Entrada - RUE                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Todos os municípios da 15ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                | 181.916<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                    | 100.000,00                                                            |                                                                              |
|         |             |                                                  | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Municípios da 15ª Região de Saúde (Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul e Três Passos)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                      | 34.252<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                     | 70.000,00                                                             |                                                                              |
|         |             |                                                  | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Municípios da 15ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                         | 181.916<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                    | 70.000,00                                                             |                                                                              |
|         |             |                                                  | TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia       | Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)<br><br>Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br>Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, | Municípios da 15ª Região de Saúde (Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul e Três Passos)<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)<br><br>Todos os municípios da 15ª Região de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 34.252<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)<br><br>181.916<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)                 | 3.636.470,00<br>4.476.470,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 194/2022) |





|         |               |                                |                                              |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |           |              |
|---------|---------------|--------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|--------------|
|         |               |                                |                                              | cirurgias e seus exames)<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |           |              |
|         |               |                                | TS: Maternidade de Risco Habitual            |                                                                                                                 | Três Passos, Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul e na 17ª CRS (Sede Nova e Crissiumal)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                  | 50.500<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 21.372,50 |              |
|         |               |                                | TS: UTI e UCI                                |                                                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                 | -                                                 | 41.666,67 |              |
| 2228734 | Rodeio Bonito | ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE | TS: Porta de Entrada - RUE                   |                                                                                                                 | Rodeio Bonito<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                          | 5.868<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 70.000,00 |              |
|         |               |                                | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia |                                                                                                                 | Municípios da 15ª Região de Saúde (Alpestre, Ametista do Sul, Cristal do Sul, Frederico Westphalen, Iraí, Liberato Salzano, Novo Tiradentes, Pinhal, Planalto, Rodeio Bonito e Seberi)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 91.485<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00 | 2.914.800,00 |

|         |                      |                                                            |                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                            |                                                                                                |                                                       |                                                                                                                                              |
|---------|----------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |                      |                                                            | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia                          |  | Municípios da 15ª Região de Saúde (Alpestre, G do Sul, Cristal do Sul, Frederico Westphalen, Novo Tiradentes, Pinhal, Planalto e Rodeio Bonito)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 68.479<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                              | 102.900,00                                            |                                                                                                                                              |
| 2235315 | Jaboticaba           | ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA                           | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                        |  | Boa Vista das Missões, Cerro Grande, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Sagrada Família, São José das Missões e São Pedro das Missões<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                | 17.863<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                              | 70.000,00                                             | 2.068.800,00                                                                                                                                 |
|         |                      |                                                            | TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia                                                  |  | Municípios da 20ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                               | 163.040<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 70.000,00                                             |                                                                                                                                              |
|         |                      |                                                            | TS: Saúde Mental                                                                                  |  | -                                                                                                                                                                                          | -                                                                                              | 12.000,00                                             |                                                                                                                                              |
|         |                      |                                                            | SD: SM em hospital geral                                                                          |  | -                                                                                                                                                                                          | -                                                                                              | 20.400,00                                             |                                                                                                                                              |
| 2235323 | Palmeira das Missões | ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA DAS MISSÕES | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                        |  | Todos os municípios da 20ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                      | 163.040<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                             | 70.000,00                                             | 4.623.300,00<br>5.963.300,04<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)<br>6.803.300,04<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 998/2023) |
|         |                      |                                                            | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) |  | Municípios da 20ª Região de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                   | 163.040<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) |                                                                                                                                              |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |  |                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                       |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | TS: UTI e UCI<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a>                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 41.666,67<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a>                 |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                                                                                                |  | Municípios da 20ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                  | 163.040<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a><br><br>70.000,00 |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia                                                                                                       |  | Municípios da 20ª Região de Saúde (Boa Vista das Missões, Braga, Cerro Grande, Chapada, Coronel Bicaco, Dois Irmãos das Missões, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Miraguaí, Palmeira das Missões, Redentora, Sagrada Família e São Pedro das Missões)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 86.886<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a><br><br>70.000,00  |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 998/2023)</a>                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 998/2023)</a>                 |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades – Bucomaxilofacial<br>TS: Plantão Presencial – Bucomaxilofacial<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |  | Municípios da 20ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                  | 163.040<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a><br><br>70.000,00 |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia                                                                                  |  | Municípios da 20ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                  | 163.040<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a><br><br>70.000,00 |

|         |                 |                              |                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                                                       |                                                                            |
|---------|-----------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|         |                 |                              | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                    |  | Palmeira das Missões, Boa Vista das Missões, Braga, Cerro Grande, Coronel Bicaco, Dois Irmãos das Missões, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Miraguai, Novo Barreiro, Redentora, São José das Missões, São Pedro das Missões e Sagrada Família<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 84.336<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 35.275,00                                             |                                                                            |
| 2235366 | Trindade do Sul | ASPIAZU FILHAS E CIA LTDA    | TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) | 600.000,00<br>1.440.000,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) |
|         |                 |                              | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                           |  | Trindade do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                            | 5.791<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)  | 50.000,00                                             |                                                                            |
| 2235404 | Sarandi         | HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                           |  | Barra Funda, Nova Boa Vista e Sarandi<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                      | 29.067<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                             | 2.727.540,00                                                               |
|         |                 |                              | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia                                          |  | Municípios da 20ª Região de Saúde (Barra Funda, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, São José das Missões e Sarandi)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                             | 35.756<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                             |                                                                            |

|         |            |                                            |                                                             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |           |              |
|---------|------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|         |            |                                            | TS: Maternidade de Risco Habitual                           |   | Municípios da 20ª Região de Saúde: Sarandi, Barra Funda, Chapada, Constantina, Engenho Velho, Nova Boa Vista, Novo Xingu, Ronda Alta, Rondinha, Três Palmeiras e Trindade do Sul e Liberato Salzano da 15ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 81.798<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 42.745,00 |              |
|         |            |                                            | TS: Saúde Mental                                            |   | -                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                 | 16.500,00 |              |
|         |            |                                            | SD: SM em hospital geral                                    |   | -                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                 | 28.050,00 |              |
| 2235412 | Ronda Alta | ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA | TS: Porta de Entrada - RUE                                  |   | Ronda Alta e Rondinha<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                      | 15.697<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00 | 2.457.600,00 |
|         |            |                                            | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia |   | Municípios da 20ª Região de Saúde (Constantina, Engenho Velho, Gramado dos Loureiros, Novo Xingu, Ronda Alta, Rondinha, Três Palmeiras e Trindade do Sul)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                  | 40.398<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00 |              |
|         |            |                                            | TS: Saúde Mental                                            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   | 24.000,00 |              |
|         |            |                                            | SD: SM em hospital geral                                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   | 40.800,00 |              |
|         |            |                                            |                                                             |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |           |              |
| 2235420 | Ronda Alta | HOSPITAL E FARMÁCIA RONDA                  | TS: Porta de Entrada - RUE                                  | - | Ronda Alta<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                 | 10.617<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00 | 1.680.000,00 |

|         |             |                        |                                                               |                                                                                                              |                                                                                                                                            |                                                        |            |                                                                              |
|---------|-------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------|
|         |             | ALTA LTDA              | TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia               | -                                                                                                            | Municípios da 20ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                               | 163.040<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)   | 70.000,00  |                                                                              |
| 2244969 | Passo Fundo | HOSP DE OLHOS UPF      | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia | Oftalmologia (consultas, exames, MC e catarata)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                   | Municípios da 19ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                               | 117.228<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)   | 276.640,00 | 3.319.680,00                                                                 |
|         |             |                        |                                                               | cirurgias AC, exceto catarata<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                     | Municípios da 16ª (exceto Nonoai), 18ª e 19ª Regiões de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                   | 471.730<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)   |            |                                                                              |
|         |             |                        |                                                               | Tratamento Clínico Glaucoma<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                       | Municípios da Macro-Norte<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                       | 1.084.309<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) |            |                                                                              |
|         |             |                        |                                                               | Tratamento a DMR<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                  | Municípios das Regiões de Saúde 16 (exceto Nonoai), 17, 18 e 19<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                 | 727.720<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)   |            |                                                                              |
|         |             |                        |                                                               | Tratamento cirúrgico do Estrabismo<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                | Municípios da Macro-Norte (Regiões 15, 16, 18, 19 e 20) e Missioneira (Regiões 11, 12, 13 e 14)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 1.966.858<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) |            |                                                                              |
|         |             |                        |                                                               | Assistência de Urgência/Emergência (horário comercial de 2ª a 6ª)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | Municípios da 16ª (exceto Nonoai), 17ª, 18ª e 19ª Regiões de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                              | 890.760<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)   |            |                                                                              |
| 2246740 | Tapejara    | HOSPITAL SANTO ANTÔNIO | TS: Porta de Entrada - RUE                                    |                                                                                                              | Água-Santa, Ibiaçã, Santa Cecília do Sul, Tapejara e Vila Lângaro<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                               | 36.708<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)    | 70.000,00  | 2.961.740,00<br>3.801.740,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022) |

|         |           |                               |                                                                                                                                                 |   |                                                                                                                                 |                                                    |                                                       |              |
|---------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
|         |           |                               | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia                                                                                        | - | Municípios da 18ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                    | 133.455<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                             |              |
|         |           |                               | TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia<br>(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)                                                     |   |                                                                                                                                 |                                                    | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022) |              |
|         |           |                               | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                                                                              |   | Municípios da 18ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                    | 133.455<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                             |              |
|         |           |                               | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                                               |   | Tapejara, Água Santa, Ibiaçá, Santa Cecília do Sul, Vila Lângaro e Charrua (11ª CRS)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 39.960<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 20.611,67                                             |              |
|         |           |                               | TS: Saúde Mental                                                                                                                                |   | -                                                                                                                               | -                                                  | 6.000,00                                              |              |
|         |           |                               | SD: SM em hospital geral                                                                                                                        |   | -                                                                                                                               | -                                                  | 10.200,00                                             |              |
| 2246767 | Sananduva | HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                      |   | Machadinho, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Sananduva e São João da Urtiga<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)       | 34.488<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 70.000,00                                             | 2.890.730,00 |
|         |           |                               | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia                                                                                     |   | Municípios da 18ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                    | 133.455<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                             |              |
|         |           |                               | TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia<br>TS: Ambulatório de Especialidades – Proctologia<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 580/2022) |   | Municípios da 18ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                    | 133.455<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                             |              |

|         |                  |                                        |                                                       |  |                                                                                                                                                                                                  |                                                                    |           |                           |
|---------|------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|
|         |                  |                                        | TS: Maternidade de Risco Habitual                     |  | Sananduva, Cacique Doble, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 48.789<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 18.744,17 |                           |
|         |                  |                                        | TS: Saúde Mental                                      |  | -                                                                                                                                                                                                | -                                                                  | 4.500,00  |                           |
|         |                  |                                        | SD: SM em hospital geral                              |  | -                                                                                                                                                                                                | -                                                                  | 7.650,00  |                           |
| 2246791 | São José do Ouro | FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - HOSPITAL SÃO JOSÉ | TS: Porta de Entrada - RUE                            |  | Barracão, Cacique Doble, Santo Expedito do Sul, São José do Ouro e Tupanci do Sul<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                     | 21.016<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 70.000,00 | 1.680.000,00              |
|         |                  |                                        | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular |  | Municípios da 18ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                     | 133.455<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 70.000,00 | 794.400,00                |
| 2246805 | Sertão           | HOSP SÃO JOSÉ                          | TS: Porta de Entrada - RUE                            |  | Sertão<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                | 5.315<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 50.000,00 |                           |
|         |                  |                                        | TS: Saúde Mental                                      |  | -                                                                                                                                                                                                | -                                                                  | 6.000,00  |                           |
|         |                  |                                        | SD: SM em hospital geral                              |  | -                                                                                                                                                                                                | -                                                                  | 10.200,00 |                           |
| 2246813 | Espumoso         | CONG N SRA MANT DO HOSPITAL S          | TS: Porta de Entrada - RUE                            |  | Alto Alegre, Campos Borges e Espumoso<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                 | 20.499<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 70.000,00 | 3.034.500,00 <sup>5</sup> |

<sup>5</sup> O valor total não foi corrigido na [Portaria SES N° 450/2022](#). O valor correto é R\$ 2.194.500,00.



|         |       |                                  |                                                                                             |  |                                                                                                                                     |                                                                                                |                                                                                                  |              |
|---------|-------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|         |       | SEBASTIÃO                        | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                          |  | Municípios da 19ª Região de Saúde (Alto Alegre, Campo Borges, Espumoso, Mormaço e Tunas)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 28.189<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                              | 70.000,00                                                                                        |              |
|         |       |                                  | TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia<br>(Excluído pela Portaria SES N° 450/2022) |  | Municípios da 19ª Região de Saúde<br>(Excluído pela Portaria SES N° 450/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)            | 117.228<br>(Excluído pela Portaria SES N° 450/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00<br>(Excluído pela Portaria SES N° 56/2023)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 450/2022) |              |
|         |       |                                  | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                           |  | Espumoso, Alto Alegre, Campos Borges, Lagoa dos três Cantos, Tapera, Tunas, Lagoão<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)       | 43.721<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                              | 14.525,00                                                                                        |              |
|         |       |                                  | TS: Saúde Mental                                                                            |  | -                                                                                                                                   | -                                                                                              | 10.500,00                                                                                        |              |
|         |       |                                  | SD: SM em hospital geral                                                                    |  | -                                                                                                                                   | -                                                                                              | 17.850,00                                                                                        |              |
| 2246872 | Casca | HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LÚCIA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                  |  | Casca, São Domingos do Sul e Santo Antônio do Palma<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                      | 14.257<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                              | 50.000,00                                                                                        | 1.585.800,00 |

|         |              |                                  |                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |                                                       |                                                                                                                                                |
|---------|--------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |              |                                  | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia                                 |  | Municípios da 17ª Região de Saúde (Camargo, Casca, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Pontão, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Serafina Correa, Sertão, Vanini e Vila Maria)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 120.564<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 70.000,00                                             |                                                                                                                                                |
|         |              |                                  | TS: Saúde Mental                                                                         |  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                    | 4.500,00                                              |                                                                                                                                                |
|         |              |                                  | SD: SM em hospital geral                                                                 |  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                    | 7.650,00                                              |                                                                                                                                                |
| 2246910 | Não-Me-Toque | HOSPITAL BENEFICÊNCIA ALTO JACUÍ | TS: Porta de Entrada - RUE                                                               |  | Não-Me-Toque e Victor Graeff<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                               | 20.618<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)    | 50.000,00                                             | 1.440.000,00                                                                                                                                   |
|         |              |                                  | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                       |  | Municípios da 17ª Região de Saúde (Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque e Victor Graeff)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                    | 22.225<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)    | 70.000,00                                             |                                                                                                                                                |
| 2246929 | Passo Fundo  | HOSP DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO  | TS: Porta de Entrada - RUE                                                               |  | Todos os municípios da Macro-Norte<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.247.349<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 200.000,00                                            | 10.452.920,00<br>10.727.919,92<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 61/2023)<br>10.693.919,96<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023) |
|         |              |                                  | TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco - AGAR                                            |  | Todos os municípios das Regiões de Saúde 15, 17, 18, 19 e 20<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                                               | 1.014.669<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 30.000,00                                             |                                                                                                                                                |
|         |              |                                  | TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia<br>(Excluído pela Portaria SES N° 417/2023) |  | Municípios da 19ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                          | 117.228<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 70.000,00<br>(Excluído pela Portaria SES N° 417/2023) |                                                                                                                                                |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |  |  |                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      |                                                                       |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades – Cardiologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 417/2023)</a> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                      | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 417/2023)</a> |  |
|  |  |  | TS: Maternidade de Alto Risco                                                                               |  | 6ª, 15ª e 19ª Coordenadorias Regionais de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.014.669<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 25.000,00                                                             |  |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                             |  | Municípios da 17ª Região de Saúde (exceto Carazinho, Marau e referência, Não Me Toque e referência, Passo Fundo e Serafina Correa), 18ª Região de Saúde (exceto Lagoa Vermelha, São José do Ouro e Tapejara) e 19ª Região de Saúde (exceto Arvorezinha, Espumoso e referência, Soledade e Tapera)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 160.756<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 99.433,33                                                             |  |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |  |  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |            |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
|  |  |  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |            |
|  |  |  |                                                                          | Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                 | Municípios da 17ª Região de Saúde (Camargo, Casca, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Pontão, Santo Antônio de Palma, São Domingos do Sul, Serafina Correa, Sertão, Vanini e Vila Maria)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 123.564<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> |            |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | Municípios das Regiões de Saúde 17 (exceto Passo Fundo), 18 e 19. <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                             | 464.991<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> |            |
|  |  |  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    | 131.425,00 |

|  |  |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                  |                                                                                                 |  |
|--|--|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p>Serviço de AG Traumatologia de Urgência/Emergência a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                                                                                                                                                                        | <p>Municípios das Regiões de Saúde 17 (exceto Passo Fundo), 18 e 19. <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p> | <p>464.991<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                      |  |
|  |  | TS: Maternidade de Risco Habitual | -                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>Passo Fundo, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Mato Castelhano, Nicolau Vergueiro, Pontão, Sertão, Tio Hugo<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                                                                                                                                                                           | <p>236.577<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                                       | 43.160,00                                                                                       |  |
|  |  | TS: UTI e UCI                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                  | <p>87.500,00<br/>108.333,33<br/><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 61/2023)</a></p> |  |
|  |  | TS: Oncologia (Exames)            | <p>Unidade Oncológica-exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia)<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p> | <p>Municípios das Regiões de Saúde 17 (Camargo, Casca, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Serafina Correa, Sertão, Vanini e Vila Maria), 18 e 19<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p> | <p>578.969<br/><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a></p>                                                       | 175.808,33                                                                                      |  |

|         |          |                                           |                                                                                                      |   |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                                                                                                                      |                                                                                                                |
|---------|----------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |          |                                           | TS: Transplantes<br>( <a href="#">Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023</a> )                       |   |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        | 8.000,00<br>( <a href="#">Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023</a> )                                                                               |                                                                                                                |
|         |          |                                           | SD: Transplante - Captadores de Órgãos<br>( <a href="#">Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023</a> ) | - | -                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                      | 8.750,00<br>10.833,33<br>( <a href="#">Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023</a> )<br>( <a href="#">Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023</a> ) |                                                                                                                |
| 2246953 | Marau    | SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                           | - | Camargo, Gentil, Marau, Nova Alvorada e Vila Maria<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023</a> )                                                                                                          | 57.252<br>( <a href="#">Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023</a> )  | 70.000,00                                                                                                                                            | 2.502.740,00                                                                                                   |
|         |          |                                           | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                      |   | Municípios da 17 Região de Saúde (Camargo, Casca, Gentil, Marau, Montauri, Nova Alvorada, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Vanini e Vila Maria)<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023</a> ) | 75.072<br>( <a href="#">Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023</a> )  | 79.325,00                                                                                                                                            |                                                                                                                |
|         |          |                                           | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                    |   | Marau, Camargo, Gentil, Montauri, Nova Alvorada, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Vila Maria, Vanini, Casca<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023</a> )                                     | 75.072<br>( <a href="#">Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023</a> )  | 26.836,67                                                                                                                                            |                                                                                                                |
|         |          |                                           | TS: Saúde Mental                                                                                     |   | -                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                      | 12.000,00                                                                                                                                            |                                                                                                                |
|         |          |                                           | SD: SM em hospital geral                                                                             |   | -                                                                                                                                                                                                                        | -                                                                      | 20.400,00                                                                                                                                            |                                                                                                                |
|         |          |                                           |                                                                                                      |   |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                                                                                                                      |                                                                                                                |
| 2246961 | Soledade | HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE        | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                           |   | Todos os municípios da 19ª Região de Saúde<br>( <a href="#">Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023</a> )                                                                                                                  | 117.228<br>( <a href="#">Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023</a> ) | 100.000,00                                                                                                                                           | 3.054.470,00<br>2.904.469,96<br>( <a href="#">Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022</a> )<br>2.654.470,00 |

|         |             |                                                       |                                                                                                     |  |                                                                                                                                |                                                        |                                                                                                                   |                                                                                |
|---------|-------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|         |             |                                                       | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia                                         |  | Municípios da 19ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                   | 117.228<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 70.000,00                                                                                                         | (Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023)                                    |
|         |             |                                                       | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                   |  | Soledade, Arvorezinha, Barros Cassal, Fontoura Xavier, Ibirapuitã, Itapuca, Mormaço<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 72.059<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)    | 26.905,83                                                                                                         |                                                                                |
|         |             |                                                       | TS: Saúde Mental                                                                                    |  | -                                                                                                                              | -                                                      | 9.000,00                                                                                                          |                                                                                |
|         |             |                                                       | TS: UTI e UCI<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 61/2023)                                            |  |                                                                                                                                |                                                        | 33.333,33<br>20.833,33<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 61/2023) |                                                                                |
|         |             |                                                       | SD: SM em hospital geral                                                                            |  |                                                                                                                                |                                                        | 15.300,00                                                                                                         |                                                                                |
| 2246988 | Passo Fundo | SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                          |  | Todos os municípios da Macro-Norte<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                  | 1.247.349<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 200.000,00                                                                                                        |                                                                                |
|         |             |                                                       | TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco - AGAR                                                       |  | Todos os municípios das Regiões de Saúde 15, 17, 18, 19 e 20<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                        | 1.014.669<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 30.000,00                                                                                                         | 25.939.160,00<br>24.937.479,96<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 865/2021) |
|         |             |                                                       | TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 647/2023)        |  |                                                                                                                                |                                                        | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 647/2023)                                                             | 25.537.479,88<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)                  |
|         |             |                                                       | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Pediátrica<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 647/2023) |  | Municípios da Macro-Norte<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                           | 1.247.349<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Excluído pela Portaria SES Nº 647/2023)                                                             | 24.975.480,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)                  |
|         |             |                                                       | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia                                            |  | Municípios da 17ª Região de Saúde (exceto Casca e referência) e 19ª<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                 | 415.694<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 70.000,00                                                                                                         |                                                                                |

|  |  |  |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |                                                                       |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia                                          |                                                                                                                                                                                                  | <a href="#">Passo Fundo (17ª região de Saúde)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                              | 204.722<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                             | 70.000,00                                                             |
|  |  |  |                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                  | Municípios Macro Missioneira, exclusivo, em quadros de fratura de acetábulo<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                    | 882.549<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                             |                                                                       |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Reumatologia                                                                 |                                                                                                                                                                                                  | Municípios das Regiões de Saúde 17, 18 e 19<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                    | 669.713<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                             | 70.000,00                                                             |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Egresso de UTI Neonatal                                                                                |                                                                                                                                                                                                  | Macrorregião Norte<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                             | 1.247.349<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                           | 20.000,00                                                             |
|  |  |  | TS: Maternidade de Alto Risco                                                                                             |                                                                                                                                                                                                  | 6ª, 15ª e 19ª Coordenadorias Regionais de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                | 1.014.669<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                           | 25.000,00                                                             |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Oftalmologia<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> | consultas, exames, cirurgias MC e AC<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                      | Municípios da 17ª<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                  | 419.030<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 83.473,33<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> |
|  |  |  |                                                                                                                           | Tratamento cirúrgico do Estrabismo<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                        | Municípios da 17ª<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                  | 419.030<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> |                                                                       |
|  |  |  |                                                                                                                           | Assistência de Urgência/Emergência (18h às 8h, fins de semana e feriados)<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | Municípios da 16ª (exceto Nonoai), 17ª, 18ª e 19ª Regiões de Saúde<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 890.760<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a><br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> |                                                                       |



|  |  |  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                 |                                                                 |            |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|--|
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral          | -                                                                                                                                                                                                              | Passo-Fundo (17ª Região de Saúde) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                       | 204.722 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 200.291,67 |  |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia | Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                 | Passo-Fundo (17ª Região de Saúde) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                       | 204.722 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 279.825,00 |  |
|  |  |  |                                                                          | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (Habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | Passo-Fundo (17ª Região de Saúde) e 20ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 367.762 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> |            |  |
|  |  |  |                                                                          | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>             | Passo-Fundo (17ª Região de Saúde) e 20ª Região de Saúde <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 367.763 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> |            |  |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |  |                                                           |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                   |                                                                                       |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |                                                           |                                                                                                                                 | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia Pediátrica (habilitação-MS) para tratamento de deformidades congênitas em pacientes até 21 anos de idade (art. 6º PT-MS/SAS 90/2009) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | Municípios das Macros Missioneira e Norte <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 2.129.898 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                     |  |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia | Unidade de assistência MC com consultas, cirurgias e respectivos exames <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | Passo Fundo (17ª Região de Saúde) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                          | 204.722 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                   | 110.000,00                                                                            |  |
|  |  |                                                           | Litotripsia <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                             | Municípios das Macros-Norte (exceto 19ª Região de Saúde) e Missioneira <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                     | 2.012.670 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                 |                                                                                       |  |
|  |  | TS: Maternidade de Risco Habitual                         | -                                                                                                                               | Passo Fundo, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Mato Castelhano, Nicolau Vergueiro, Pontão, Sertão, Tio Hugo <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                    | 236.577 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                   | 132.523,33                                                                            |  |
|  |  | TS: UTI e UCI                                             | -                                                                                                                               | -                                                                                                                                                                                                                                  | -                                                                                                 | 312.500,00<br>354.166,67 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |  |

|         |            |                          |                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                                                                                                              |            |
|---------|------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|         |            |                          | TS: Oncologia (Exames)                                                                          | Unidade Oncológica-exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | Municípios das Regiões de Saúde 17 (Camargo, Casca, Ciríaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Serafina Correa, Sertão, Vanini e Vila Maria), 18 e 19 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 578.969 <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 335.483,33                                                                                                                                   |            |
|         |            |                          | SD: Maternidade Completa                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | 90.000,00                                                                                                                                    |            |
|         |            |                          | TS: Transplantes <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | 24.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>                                                                           |            |
|         |            |                          | SD: Transplante – Captadores de Órgãos <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | 31.250,00<br>35.416,66 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a> |            |
|         |            |                          | SD: Transplante – OPO <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a>                  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 | 31.250,00<br>35.416,66 <a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</a> |            |
| 2247046 | Paim Filho | HOSPITAL SANTA TEREZINHA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                   | Paim Filho <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.778 <a href="#">(Revogado pela Portaria</a>                   | 50.000,00                                                                                                                                    | 891.600,00 |

|                                                     |                                                                  |                                                               |                                                                                    |  |                                                                                                                            |                                                                                              |                                                       |                                                                              |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     |                                                                  |                                                               |                                                                                    |  |                                                                                                                            | SES Nº 56/2023)                                                                              |                                                       |                                                                              |
|                                                     |                                                                  |                                                               | TS: Saúde Mental                                                                   |  | -                                                                                                                          | -                                                                                            | 9.000,00                                              |                                                                              |
|                                                     |                                                                  |                                                               | SD: SM em hospital geral                                                           |  | -                                                                                                                          | -                                                                                            | 15.300,00                                             |                                                                              |
| 2249499<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) | Severiano de Almeida<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) | HOSPITAL SÃO JOSÉ<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) |  | Severiano de Almeida e Mariano Moro<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 5.594<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 30.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) | 360.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)                       |
| 2249502                                             | Aratiba                                                          | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA                  | TS: Porta de Entrada - RUE                                                         |  | Aratiba, Barra do Rio Azul e Itatiba do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                     | 11.075<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                            | 50.000,00                                             | 3.976.520,00                                                                 |
|                                                     |                                                                  |                                                               | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia                           |  | Municípios da 16ª Região de Saúde, exceto Erechim<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                               | 126.047<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                           | 70.000,00                                             |                                                                              |
|                                                     |                                                                  |                                                               | TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia                                   |  | Municípios da 16ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                               | 232.680<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                           | 70.000,00                                             |                                                                              |
|                                                     |                                                                  |                                                               | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Reumatologia                          |  | Municípios das Regiões de Saúde 15, 16 e 20<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                     | 577.636<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                           | 70.000,00                                             |                                                                              |
|                                                     |                                                                  |                                                               | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia                      |  | Municípios da 16ª Região de Saúde, exceto Erechim e Nonoai<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                      | 114.414<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                           | 71.376,67                                             |                                                                              |
| 2249510                                             | Getúlio Vargas                                                   | HOSPITAL SÃO ROQUE DE GETULIO VARGAS                          | TS: Porta de Entrada - RUE                                                         |  | Erebango, Estação, Floriano Peixoto, Getúlio Vargas e Ipiranga do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)           | 28.723<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                            | 70.000,00                                             | 2.903.270,00<br>2.660.270,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 530/2023) |

|                                                                  |                                                                   |                                                                                   |                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          |                                                                    |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
|                                                                  |                                                                   |                                                                                   | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral                                  |  | Municípios da 16ª Região de Saúde (Charrua, Erebang, Estação, Floriano, Peixoto, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul e Quatro Irmãos) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 33.831 <a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                         | 70.000,00                                                          |                                                                     |
|                                                                  |                                                                   |                                                                                   | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia                                        |  | Municípios da 16ª Região de Saúde (Charrua, Erebang, Estação, Floriano, Peixoto, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Quatro Irmãos) <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>  | 33.831 <a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                         | 70.000,00                                                          |                                                                     |
|                                                                  |                                                                   |                                                                                   | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                   |  | Getúlio Vargas, Erebang, Floriano, Peixoto, Ipiranga do Sul e Estação <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                             | 28.723 <a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                         | 11.689,17                                                          |                                                                     |
|                                                                  |                                                                   |                                                                                   | TS: Saúde Mental <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 530/2023)</a>           |  |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          | 7.500,00 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 530/2023)</a>  |                                                                     |
|                                                                  |                                                                   |                                                                                   | SD: SM em hospital geral <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 530/2023)</a>   |  |                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                          | 12.750,00 <a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 530/2023)</a> |                                                                     |
| 2249537 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> | Viadutos <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> | SOC HOSP N S DE POMPÉI A <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> | TS: Porta de Entrada – RUE <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> |  | Viadutos <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                 | 4.628 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> <a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 50.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> | 600.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)</a> |
| 2249545 <a href="#">(Incluído pela Portaria)</a>                 | Gaurama <a href="#">(Incluído pela Portaria)</a>                  | ASSOCI AÇÃO EDUCAC ACIONAL E                                                      | TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte                                              |  | Gaurama <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                  | 5.447 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a>                                                           | 30.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> | 360.000,00 <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)</a> |

|                                 |                                 |                                                                   |                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |            |              |
|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <a href="#">SES Nº 865/2021</a> | <a href="#">SES Nº 865/2021</a> | CARITATIVA DE GAURAMA<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) | (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)     |  | <a href="#">Portaria SES Nº 56/2023</a>                                                                                                                                                                                                                                                        | <a href="#">865/2021</a><br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) |            |              |
| 2260050                         | Serafina Correa                 | SOC BENEFICENTE HOSPITAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA ROSÁRIO          | TS: Porta de Entrada - RUE                   |  | Montauri e Serafina Correa<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                          | 19.236<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                   | 70.000,00  | 1.680.000,00 |
|                                 |                                 |                                                                   | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia |  | Municípios da 17ª Região de Saúde, exceto Passo Fundo<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                               | 214.308<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                  | 70.000,00  |              |
| 2262274                         | Carazinho                       | HOSPITAL DE CARIDADE                                              | TS: Porta de Entrada - RUE                   |  | Todos os municípios da Região de Saúde 17 e municípios da Região de Saúde 20 (Barra Funda, Chapada, Constantina, Engenho Velho, Gramado dos Loureiros, Nova Boa Vista, Novo Xingu, Ronda Alta, Rondinha, Sarandi, Três Palmeiras e Trindade do Sul)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 497.734<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                  | 100.000,00 | 5.777.470,00 |



|  |                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |           |
|--|-------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
|  |                                                             |  | Municípios da 17ª Região de Saúde (Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Coqueiros do Sul, Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque, Santo Antônio do Planalto e Victor Graeff) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 90.744<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00 |
|  | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia |  |                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |           |
|  | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral          |  | Carazinho (17ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                             | 62.265<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00 |
|  | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Cardiologia    |  | Municípios da 17ª Região de Saúde (Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Coqueiros do Sul, Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque, Santo Antônio do Planalto e Victor Graeff) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 90.744<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00 |
|  | TS: Maternidade de Risco Habitual                           |  | Carazinho, Almirante Tamandaré do Sul, Coqueiros do Sul, Santo Antônio do Planalto, Vitor Graeff (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                            | 71.379(R<br>evogado pela Portaria SES N° 56/2023)   | 42.814,17 |
|  | TS: Saúde Mental                                            |  | -                                                                                                                                                                                                                   | -                                                   | 9.000,00  |
|  | TS: UTI e UCI                                               |  |                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | 29.166,67 |

|         |         |                               |                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |            |                                                                                |
|---------|---------|-------------------------------|--------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|         |         |                               | TS: Oncologia (Exames)                           |  | Municípios das Regiões de Saúde-17 (Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Coqueiros do Sul, Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque, Santo Antônio do Planalto e Victor Graeff) e 20 (Barra Funda, Chapada, Constantina, Engenho Velho, Gramado dos Loureiros, Nova Boa Vista, Novo Xingú, Ronda Alta, Rondinha, Sarandi, Três Palmeiras e Trindade do Sul) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 169.448<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 75.175,00  |                                                                                |
|         |         |                               | SD: SM em hospital geral                         |  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -                                                    | 15.300,00  |                                                                                |
| 2707918 | Erechim | HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA | TS: Porta de Entrada - RUE                       |  | Todos os municípios da 16ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 232.680<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 100.000,00 | 20.233.052,00<br>22.151.552,08<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) |
|         |         |                               | TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco – AGAR    |  | Todos os municípios da 16ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 232.680<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 30.000,00  | 23.117.552,08<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 417/2023)                  |
|         |         |                               | TS: Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia |  | Erechim (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 106.633<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00  | 22.932.552,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)                  |



|  |   |                                                                                                      |  |                                                                                                                  |                                                      |                                                       |
|--|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|  |   | TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia                                                      |  | Municípios da 16ª região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                     | 232.680<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                             |
|  |   | TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia Litotripsia<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 417/2023) |  |                                                                                                                  |                                                      | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 417/2023) |
|  | - | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Cardiologia                                             |  | Municípios da 16ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                     | 232.680<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                             |
|  | - | TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia                                             |  | Erechim<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                               | 106.633<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                             |
|  | - | TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular                                                |  | Municípios da 16ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                     | 232.680<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00                                             |
|  |   | SD: Maternidade Completa<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)                                 |  |                                                                                                                  |                                                      | 90.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) |
|  |   | TS: Egresso de UTI Neonatal<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)                              |  |                                                                                                                  |                                                      | 20.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) |
|  | - | TS: Maternidade de Alto Risco                                                                        |  | 11ª Coordenadoria Regional de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                   | 232.680<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 25.000,00                                             |
|  | - | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral                                      |  | Municípios da 16ª Região de Saúde, exceto Getúlio Vargas e referência<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 198.849<br>(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023) | 139.491,67                                            |

|  |  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                                    |            |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|
|  |  |                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | Municípios da 16ª Região de Saúde, exceto Nonoai e referência<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>         | 206.568<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> |            |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia | Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br>Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> |                                                                                                                                                                                   | Municípios da 16ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                     | 232.680<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 350.875,00 |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Urologia                | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                   | Municípios da 16ª Região de Saúde, exceto Getúlio Vargas e referência<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 198.849<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 118.833,33 |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |  |                                      |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                                                      |
|--|--|--------------------------------------|---|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |                                      |   |  | Aratiba, Áurea,<br>Barão do<br>Cotegipe, Barra<br>do Rio Azul,<br>Campinas do<br>Sul, Carlos<br>Gomes,<br>Centenário,<br>Cruzaltense,<br>Erechim, Erval<br>Grande,<br>Gaurama,<br>Itatiba do Sul,<br>Jacutinga,<br>Marcelino<br>Ramos,<br>Mariano Moro,<br>Paulo Bento,<br>Ponte Preta,<br>Quatro Irmãos,<br>São Valentim,<br>Severiano de<br>Almeida, Três<br>Arroios e<br>Viadutos<br><a href="#">(Revogado pela<br/>Portaria SES<br/>Nº 56/2023)</a> | 179.412<br><a href="#">(Revogad<br/>o pela<br/>Portaria<br/>SES Nº<br/>56/2023)</a> | 70.965,00                                                                                            |
|  |  | TS: Maternidade de<br>Risco Habitual | - |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                                                      |
|  |  | TS: UTI e UCI                        | - |  | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -                                                                                   | 116.666,67<br>154.166,67<br><a href="#">(Redação dada<br/>pela Portaria<br/>SES Nº<br/>319/2022)</a> |

|         |             |                                                     |                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                                                                                                                                        |              |
|---------|-------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|         |             |                                                     | TS: Oncologia (Exames)                                                             |  | Municípios das Regiões de Saúde 15 (Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Frederico Westphalen, Irai, Liberato Salzano, Pinhal, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Vicente Dutra e Vista Alegre) e 16 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 334.003<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 190.708,33                                                                                                                             |              |
|         |             |                                                     | SD: Hospital Público                                                               |  | -                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                  | 181.881,00<br>190.506,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)<br>201.006,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 417/2023) |              |
|         |             |                                                     | SD: Transplante – Captadores de Órgãos<br>(Excluído pela Portaria SES N° 876/2023) |  | -                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                  | 11.666,67<br>15.416,67<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)<br>(Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)                     |              |
| 3378691 | Constantina | ASSOCIACAO HOSPITALAR COMUNITARIA REGIONAL DE SAUDE | TS: Porta de Entrada - RUE                                                         |  | Constantina, Engenho Velho e Novo Xingú<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                        | 12.601<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 50.000,00                                                                                                                              | 1.440.000,00 |
|         |             |                                                     | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia                            |  | Municípios da 20ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                              | 163.040<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00                                                                                                                              |              |

|         |                 |                                           |                                                  |                                                                            |                                                                                                                                                           |                                                      |            |                                                                                                                                                              |
|---------|-----------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3819590 | Lagoa Vermelha  | HOSPITAL SÃO PAULO LTDA                   | TS: Porta de Entrada - RUE                       |                                                                            | André da Rocha, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ibiraiaras e Lagoa Vermelha<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                     | 41.243<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)  | 70.000,00  | 2.177.350,00                                                                                                                                                 |
|         |                 |                                           | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia |                                                                            | Municípios da 18ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                              | 133.455<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00  |                                                                                                                                                              |
|         |                 |                                           | TS: Maternidade de Risco Habitual                | -                                                                          | Lagoa Vermelha, André da Rocha, Barracão, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ibiraiaras, Muliterno, Tupanci do Sul<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 49.855<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)  | 25.245,83  |                                                                                                                                                              |
|         |                 |                                           | TS: Saúde Mental                                 | -                                                                          | -                                                                                                                                                         | -                                                    | 6.000,00   |                                                                                                                                                              |
|         |                 |                                           | SD: SM em hospital geral                         | -                                                                          | -                                                                                                                                                         | -                                                    | 10.200,00  |                                                                                                                                                              |
| 5384117 | Tenente Portela | ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE ANTONIO | TS: Porta de Entrada - RUE                       | -                                                                          | Todos os municípios da 15ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                     | 181.916<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 100.000,00 | 13.605.020,00 <sup>6</sup><br>16.125.020,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 450/2021)<br>16.965.020,00<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 647/2023) |
|         |                 |                                           | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia | consultas, exames, cirurgias MC<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | Municípios das Regiões de Saúde 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                        | 356.589<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00  |                                                                                                                                                              |
|         |                 |                                           |                                                  | Cirurgias AG<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                    | Municípios das Regiões de Saúde 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                        | 356.589<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) |            |                                                                                                                                                              |

<sup>6</sup> O valor total que consta na [Portaria SES N° 319/2022](#) está incorreto. O valor correto é 15.285.019,92.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |  |  |                                                                                                                                                    |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |           |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|
|  |  |  |                                                                                                                                                    | Tratamento cirúrgico do Estrabismo<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | Municípios das Regiões de Saúde 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                         | 356.590<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) |           |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral<br>TS: Ambulatório de Especialidades – Vascular<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022) | -                                                                             | Municípios da 15ª Região de Saúde (Barra do Guarita, Cristal do Sul, Derrubadas, Erval Seco, Liberato Salzano, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Rodeio Bonito, Seberí, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Vista Alegre e Vista Gaúcha)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 76.237<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 70.000,00 |

|  |  |                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |                                                       |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--|
|  |  |                                                                                                     |  | <p>Municípios da 15ª Região de Saúde (Barra do Guarita, Bom Progresso, Caiçara, Derrubadas, Erval-Seco, Esperança do Sul, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos, Vicente Dutra, Vista Alegre e Vista Gaúcha)<br/>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p> | <p>90.431<br/>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>  | 70.000,00                                             |  |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |                                                       |  |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia                                            |  | <p>Municípios das Regiões de Saúde 15 e 20<br/>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>                                                                                                                                                                                                                                | <p>344.956<br/>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p> | 70.000,00                                             |  |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilofacial                                                |  | <p>Municípios da 15ª Região de Saúde<br/>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>                                                                                                                                                                                                                                      | <p>181.916<br/>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p> | 70.000,00                                             |  |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Oftalmologia                               |  | <p>Municípios das Regiões de Saúde 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)<br/>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>                                                                                                                                                                                                                | <p>356.589<br/>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p> | 70.000,00                                             |  |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia                                                     |  | <p>Municípios da 15ª região de Saúde<br/>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>                                                                                                                                                                                                                                      | <p>181.916<br/>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p> | 70.000,00                                             |  |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Bariátrica<br>(Incluído pela Portaria SES N° 647/2023) |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES N° 647/2023) |  |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |  |                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                  |                                                                       |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Torácica<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |  | Municípios da 15ª e 20ª Regiões de Saúde<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 345.000<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a><br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades – Gastroenterologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |  | Municípios da 15ª Região de Saúde<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>        | 181.916<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a><br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)</a> |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia DMRI                                                             |  | Municípios das Regiões de Saúde 15ª, 20ª e Nonoai (16ª)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                              | 356.590<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                             | 70.000,00                                                             |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades – Proctologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)</a>       |  |                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                  | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)</a> |
|  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Cardiologia                                                          |  | Municípios da 15ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                    | 181.916<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                             | 70.000,00                                                             |





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|  |  |  |                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |            |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|--|
|  |  |  |                                                                          |  | Municípios da 15ª Região de Saúde (Barra do Guarita, Cristal do Sul, Derrubadas, Erval Seco, Liberato Salzano, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Vista Alegre e Vista Gaúcha)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 76.237<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 104.975,00 |  |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                     |            |  |
|  |  |  | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia |  | Municípios da 15ª Região de Saúde (Barra do Guarita, Caiçara, Derrubadas, Erval Seco, Iraí, Liberato Salzano, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Seberi, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Vicente Dutra, Vista Alegre e Vista Gaúcha)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                           | 79.185<br><a href="#">(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 160.475,00 |  |

|  |  |  |                                   |                                                                                                                                                                    |                                                                                                               |           |  |
|--|--|--|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
|  |  |  | TS: Maternidade de Risco Habitual | Vista Gaúcha, Barra do Guarita, Derrubadas, Tenente Portela, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Caiçara, Vista Alegre, Vicente Dutra e Humaitá (13ª Região de Saúde) | 51.036<br>82.051<br>(Redação dada pela Portaria SES N° 886/2021)<br>(Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023) | 42.468,33 |  |
|  |  |  | TS: UTI e UCI                     |                                                                                                                                                                    |                                                                                                               | 95.833,33 |  |

#### ANEXO VII - MACRO SUL

| CNES    | Município | Hospital                        | TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD) | TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | REFERÊNCIA<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                 | POP<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)     | VALOR/MÊS POR TS E SD | VALOR TOTAL ANO |
|---------|-----------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 2232928 | Canguçu   | HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU | TS: Porta de Entrada - RUE                          | -                                                                          | Todos os municípios da 21ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                                                 | 880.571<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00             | 2.844.730,00    |
|         |           |                                 | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral  | -                                                                          | Municípios da 21ª Região de Saúde (Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Cristal, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Piratini, Santana da Boa Vista, São Lourenço do Sul e Turuçu)<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 261.500<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023) | 70.000,00             |                 |
|         |           |                                 | TS: Maternidade de Risco Habitual                   | -                                                                          | Canguçu, Morro Redondo, Santana da Boa Vista<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)                                                                                                                                                                                                                               | 70.867<br>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)  | 27.044,17             |                 |

|                                                     |                                                                     |                                                   |                                                                        |   |                                                                                                                       |                                                                                               |                                                                                                                                       |                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     |                                                                     |                                                   | TS: Saúde Mental                                                       | - | -                                                                                                                     | -                                                                                             | 10.500,00                                                                                                                             |                                                                                                                                               |
|                                                     |                                                                     |                                                   | TS: UTI e UCI                                                          | - | -                                                                                                                     | -                                                                                             | 41.666,67                                                                                                                             |                                                                                                                                               |
|                                                     |                                                                     |                                                   | SD: SM em hospital geral                                               | - | -                                                                                                                     | -                                                                                             | 17.850,00                                                                                                                             |                                                                                                                                               |
| 2233312                                             | São Lourenço do Sul                                                 | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL | TS: Porta de Entrada - RUE                                             | - | Todos os municípios da 21ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                 | 880.571<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                            | 70.000,00                                                                                                                             | 4.549.600,00<br>4.601.889,96<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)<br>4.549.599,96<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022) |
|                                                     |                                                                     |                                                   | TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia               | - | Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)             | 325.474<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                            | 70.000,00                                                                                                                             |                                                                                                                                               |
|                                                     |                                                                     |                                                   | TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia            | - | Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)             | 325.474<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                            | 70.000,00                                                                                                                             |                                                                                                                                               |
|                                                     |                                                                     |                                                   | TS: Maternidade de Risco Habitual                                      | - | São Lourenço do Sul, Amaral Ferrador, Cristal, Turuçú<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                      | 62.115<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                             | -22.133,33<br>26.490,83<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)<br>22.133,33<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022) |                                                                                                                                               |
|                                                     |                                                                     |                                                   | TS: Saúde Mental                                                       | - | -                                                                                                                     | -                                                                                             | 30.000,00                                                                                                                             |                                                                                                                                               |
|                                                     |                                                                     |                                                   | SD: Formação RAPS Escola                                               | - | -                                                                                                                     | -                                                                                             | 6.000,00                                                                                                                              |                                                                                                                                               |
|                                                     |                                                                     |                                                   | SD: Internação para Criança e Adolescente SM                           | - | -                                                                                                                     | -                                                                                             | 60.000,00                                                                                                                             |                                                                                                                                               |
|                                                     |                                                                     |                                                   | SD: SM em hospital geral                                               | - | -                                                                                                                     | -                                                                                             | 51.000,00                                                                                                                             |                                                                                                                                               |
| 2233339                                             | Pedro Osório                                                        | SANTA CASA DE PEDRO OSÓRIO                        | TS: Porta de Entrada - RUE                                             | - | Pedro Osório<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                               | 7.706<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                              | 50.000,00                                                                                                                             | 794.400,00                                                                                                                                    |
|                                                     |                                                                     |                                                   | TS: Saúde Mental                                                       | - | -                                                                                                                     | -                                                                                             | 6.000,00                                                                                                                              |                                                                                                                                               |
|                                                     |                                                                     |                                                   | SD: SM em hospital geral                                               | - | -                                                                                                                     | -                                                                                             | 10.200,00                                                                                                                             |                                                                                                                                               |
| 2233398<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021) | Santa Vitória do Palmar<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021) | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDRO OSÓRIO        | TS: Porta de Entrada - RUE<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021) | - | Chuí e Santa Vitória do Palmar<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 36.253<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)                                                                                 | 1.478.940,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)                                                                                      |

|         |               |                                    |                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                      |                                                                                               |                                                                        |                                                                                                                              |
|---------|---------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |               |                                    | TS: Maternidade de Risco Habitual<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)                                                                      |  | Santa-Vitória do Palmar, Chuí<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 36.253<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 20.611,66<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)                  |                                                                                                                              |
|         |               |                                    | TS: Saúde Mental<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)                                                                                       |  |                                                                                                                      |                                                                                               | 9.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)                   |                                                                                                                              |
|         |               |                                    | TS: UTI e UCI<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)                                                                                          |  |                                                                                                                      |                                                                                               | 8.333,34<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)                   |                                                                                                                              |
|         |               |                                    | SD: SM em hospital geral<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)                                                                               |  |                                                                                                                      |                                                                                               | 15.300,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)                  |                                                                                                                              |
| 2233401 | Jaguarão      | SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                         |  | Jaguarão<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                                  | 26.500(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                 | 70.000,00                                                              | 2.154.480,00<br>2.207.600,04<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)                                                 |
|         |               |                                    | TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia<br>TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) |  | Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)            | 325.474<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                            | 70.000,00                                                              |                                                                                                                              |
|         |               |                                    | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                                                                  |  | Jaguarão, Arroio Grande, Herval<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                           | 51.552<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                             | 27.390,00<br>31.816,67<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) |                                                                                                                              |
|         |               |                                    | TS: Saúde Mental                                                                                                                                   |  | -                                                                                                                    | -                                                                                             | 4.500,00                                                               |                                                                                                                              |
|         |               |                                    | SD: SM em hospital geral                                                                                                                           |  | -                                                                                                                    | -                                                                                             | 7.650,00                                                               |                                                                                                                              |
|         |               |                                    |                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                      |                                                                                               |                                                                        |                                                                                                                              |
| 2233428 | Arroio Grande | SANTA CASA MISERICÓRDIA            | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                         |  | Arroio Grande<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                             | 18.238<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                             | 50.000,00                                                              | 745.800,00                                                                                                                   |
|         |               |                                    | TS: Saúde Mental                                                                                                                                   |  | -                                                                                                                    | -                                                                                             | 4.500,00                                                               |                                                                                                                              |
|         |               |                                    | SD: SM em hospital geral                                                                                                                           |  | -                                                                                                                    | -                                                                                             | 7.650,00                                                               |                                                                                                                              |
| 2252295 | Pelotas       | SOC PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA    | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                                                         |  | Todos os municípios da 21ª Região de Saúde<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                | 880.571<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                            | 200.000,00                                                             | 3.400.000,00<br>4.239.999,96<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023)<br>5.080.000,00<br>(Redação dada pela Portaria) |
|         |               |                                    | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Transexualizador                                                                                      |  |                                                                                                                      |                                                                                               | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria)                                  |                                                                                                                              |

|         |         |                                                                                           |                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |         |                                                                                           | <a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 470/2023)</a>                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  | <a href="#">SES Nº 470/2023)</a>                                      | <a href="#">SES Nº 752/2023)</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|         |         |                                                                                           | TS: Ambulatório de Especialidades – Litotripsia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 752/2023)</a>              |  |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 752/2023)</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         |         |                                                                                           | TS: UTI e UCI                                                                                                            |  | -                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                | 83.333,33                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2252376 | Pelotas | SANATÓRIO ESPÍRITA DE PELOTAS                                                             | TS: Saúde Mental                                                                                                         |  | -                                                                                                                                                                                                                                                     | -                                                                                                                                | 240.000,00                                                            | 2.880.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2253046 | Pelotas | SPAC UCPEL - SOC. PEL DE ASSIST E CULTURA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                               |  | Todos os municípios da Macro-Sul<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                           | 1.069.114<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                             | 200.000,00                                                            | 12.070.500,00<br>11.230.500,00<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 194/2022)</a><br>11.670.499,92<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</a><br>12.510.499,92<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 905/2022)</a><br>13.350.499,92<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 818/2023)</a><br>13.205.499,96<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)</a> |
|         |         |                                                                                           | TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR                                                                         |  | Todos os municípios da 21ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                 | 880.571<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                               | 30.000,00                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         |         |                                                                                           | TS: Ambulatório de Especialidades – Neurologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 818/2023)</a>               |  |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 818/2023)</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         |         |                                                                                           | TS: Ambulatório de Especialidades – Reumatologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)</a>             |  |                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         |         |                                                                                           | TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Bucomaxilofacial                                                |  | Pelotas (21ª região de Saúde)<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                              | 343.132<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                               | 70.000,00                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         |         |                                                                                           | TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular-Plantão Presencial                                                 |  | Municípios da 21ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                                                          | 880.571<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                               | 70.000,00                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|         |         |                                                                                           | TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas Transsexualizador<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a> |  | Municípios da Macro-Sul e municípios da 9ª Região de Saúde (Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana, Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes)<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a> | 1.205.900<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|         |         |                                       |                                                                                                    |  |                                                                                                       |                                                                      |                                                                                                                                                    |
|---------|---------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         |         |                                       |                                                                                                    |  | <a href="#">194/2022</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                   |                                                                      |                                                                                                                                                    |
|         |         |                                       | TS: Egresso de UTI Neonatal                                                                        |  | Macro-Sul<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                  | 1.069.114<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 20.000,00                                                                                                                                          |
|         |         |                                       | TS: Maternidade de Alto Risco                                                                      |  | Todos os municípios da 21ª Região de Saúde<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 880.571<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 25.000,00                                                                                                                                          |
|         |         |                                       | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral                                    |  | Pelotas<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>                                    | 343.132<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 152.000,00                                                                                                                                         |
|         |         |                                       | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                  |  | Arroio do Padre, Capão do Leão e Pelotas<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 371.492<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 72.625,00                                                                                                                                          |
|         |         |                                       | TS: UTI e UCI                                                                                      |  |                                                                                                       |                                                                      | 187.500,00<br>220.833,33<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)</a>                                                           |
|         |         |                                       | SD: Maternidade completa                                                                           |  |                                                                                                       |                                                                      | 90.000,00                                                                                                                                          |
|         |         |                                       | TS: Transplantes<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)</a>                       |  |                                                                                                       |                                                                      | 10.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)</a>                                                                              |
|         |         |                                       | SD: Transplante - Captadores de Órgãos<br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)</a> |  |                                                                                                       |                                                                      | 18.750,00<br>22.083,33<br><a href="#">(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)</a><br><a href="#">(Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)</a> |
| 2253054 | Pelotas | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                         |  | Todos os municípios da Macro-Sul<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>           | 1.069.114<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 200.000,00                                                                                                                                         |

|                                                     |                                                  |                                                                            |                                                                                                                                                   |   |                                                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                        |                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                     |                                                  |                                                                            | TS: Ambulatório de Especialidades – Bucomaxilofacial<br>TS: Plantão Presencial – Bucomaxilofacial<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) |   | Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande e referência<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)            | 261.500<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                               | 70.000,00                                                              | 6.291.700,00<br>6.791.700,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023)                                                                                                                  |
|                                                     |                                                  |                                                                            | TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia                                                                          | - | Pelotas (21ª Região de Saúde)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                                          | 343.132<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                               | 151.025,00                                                             |                                                                                                                                                                                              |
|                                                     |                                                  |                                                                            | TS: UTI e UCI                                                                                                                                     | - | -                                                                                                                                 | -                                                                                                | 70.833,33<br>112.500,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023) |                                                                                                                                                                                              |
|                                                     |                                                  |                                                                            | TS: Oncologia (Exames)                                                                                                                            | - | Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Rio Grande e referência<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                      | 604.632<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                               | 32.450,00                                                              |                                                                                                                                                                                              |
| 2261987<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) | Bagé<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) | SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) | TS: Porta Aberta – RUE<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)                                                                                |   | Todos os municípios da 22ª Região de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 188.543<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 70.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)                  |                                                                                                                                                                                              |
|                                                     |                                                  |                                                                            | TS: Ambulatório de gestante de alto risco- AGAR<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)                                                       |   | Todos os municípios da 22ª Região de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 188.543<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 30.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)                  | 9.548.140,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>10.388.140,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1075/2022)<br>11.228.140,00<br>(Redação dada pela Portaria SES Nº 1100/2022) |
|                                                     |                                                  |                                                                            | TS: Egresso de UTI Neonatal<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)                                                                           |   | Macro-Sul<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)                                  | 1.069.114<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 20.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)                  |                                                                                                                                                                                              |
|                                                     |                                                  |                                                                            | TS: Maternidade de Alto Risco<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)                                                                         |   | Todos os municípios da 22ª Região de Saúde<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) | 188.543<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)<br>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)   | 25.000,00<br>(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)                  |                                                                                                                                                                                              |



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                 | <a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                                                    | <a href="#">pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                                                                                  |                                                                        |
| TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a> | Consultas e cirurgias gerais com seus respectivos exames<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | Municípios da 22ª Região de Saúde<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                   | 188.543<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 75.050,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a>  |
| TS: Maternidade de Risco Habitual<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a>                               |                                                                                                                                                                                 | Aceguá, Bagé, Candiota, Hulha Negra e Lavras do Sul<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 150.204<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 102.920,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a> |
| TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatismo/Ortopedia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a>       |                                                                                                                                                                                 | Municípios da 22ª Região de Saúde<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                   | 188.543<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a>  |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 1075/2022)</a>                |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 1075/2022)</a> |
| TS: Ambulatório de Especialidades – Gastroenterologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 1100/2022)</a>          |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 1100/2022)</a> |
| TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Cardiologia<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a>        |                                                                                                                                                                                 | Municípios da 22ª Região de Saúde<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a>                   | 188.543<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</a> | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</a>  |





GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

|         |                |                                                                        |                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                                                        |                                                                 |                                                                |
|---------|----------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
|         |                |                                                                        | TS: Saúde Mental<br>(Incluído pela Portaria<br>SES Nº 194/2022)            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                                                        | 10.500,00<br>(Incluído<br>pela Portaria<br>SES Nº<br>194/2022)  |                                                                |
|         |                |                                                                        | TS: UTI e UCI<br>(Incluído pela Portaria<br>SES Nº 194/2022)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                                                        | 104.166,67<br>(Incluído<br>pela Portaria<br>SES Nº<br>194/2022) |                                                                |
|         |                |                                                                        | TS: Oncologia (Exames)<br>(Incluído pela Portaria<br>SES Nº 194/2022)      | Unidade<br>Oncológica-<br>exames,<br>inclusive a<br>pacientes<br>encaminhados<br>com suspeita<br>clínica<br>(biópsia,<br>anatomopatol<br>ógico,<br>ultrassonograf<br>ia,<br>endoscopia,<br>colonoscopia,<br>retossigmoido<br>scopia,<br>mamografia e<br>tomografia)<br>(Incluído pela<br>Portaria SES<br>Nº 194/2022)<br>(Revogado<br>pela Portaria<br>SES Nº<br>56/2023) | Municípios da<br>22ª Região de<br>Saúde<br>(Incluído pela<br>Portaria SES Nº<br>194/2022)<br>(Revogado pela<br>Portaria SES Nº<br>56/2023) | 188.543<br>(Incluído<br>pela<br>Portaria<br>SES Nº<br>194/2022)<br>(Revogado<br>pela<br>Portaria<br>SES Nº<br>56/2023) | 110.191,67<br>(Incluído<br>pela Portaria<br>SES Nº<br>194/2022) |                                                                |
|         |                |                                                                        | SD: Maternidade<br>completa<br>(Incluído pela Portaria<br>SES Nº 194/2022) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                                                        | 90.000,00<br>(Incluído<br>pela Portaria<br>SES Nº<br>194/2022)  |                                                                |
|         |                |                                                                        | SD: SM em hospital<br>geral<br>(Incluído pela Portaria<br>SES Nº 194/2022) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                                                                                                                        | 17.850,00<br>(Incluído<br>pela Portaria<br>SES Nº<br>194/2022)  |                                                                |
| 2261995 | Bagé           | CASA DE<br>SAÚDE FAT<br>FUNBA -<br>HOSPITAL<br>UNIVERSITARIO<br>URCAMP | TS: Ambulatório de<br>Especialidades -<br>Oftalmologia                     | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Municípios da<br>22ª Região de<br>Saúde<br>(Revogado pela<br>Portaria SES Nº<br>56/2023)                                                   | 188.543<br>(Revogado<br>pela<br>Portaria<br>SES Nº<br>56/2023)                                                         | 70.000,00                                                       | 1.777.200,00                                                   |
|         |                |                                                                        | TS: Ambulatório de<br>Especialidades -<br>Oftalmologia - DMRI              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Municípios da<br>22ª Regiões de<br>Saúde<br>(Revogado pela<br>Portaria SES Nº<br>56/2023)                                                  | 188.543<br>(Revogado<br>pela<br>Portaria<br>SES Nº<br>56/2023)                                                         | 70.000,00                                                       |                                                                |
|         |                |                                                                        | TS: Saúde Mental                                                           | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                          | -                                                                                                                      | 3.000,00                                                        |                                                                |
|         |                |                                                                        | SD: SM em hospital<br>geral                                                | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                                                                                                                          | -                                                                                                                      | 5.100,00                                                        |                                                                |
| 2262002 | Dom<br>Pedrito | SANTA CASA<br>DE CARIDADE<br>DO HOSPITAL<br>SÃO LUIZ                   | TS: Porta de Entrada -<br>RUE                                              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Todos os<br>municípios da<br>22ª Região de<br>Saúde<br>(Revogado pela                                                                      | 188.543<br>(Revogado<br>pela<br>Portaria                                                                               | 100.000,00                                                      | 1.791.690,00<br>2.631.690,00<br>(Redação dada<br>pela portaria |

|         |               |                                                       |                                                                                                                |   |                                                                                     |                                                                   |                                                                       |                                 |
|---------|---------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|         |               |                                                       |                                                                                                                |   | <a href="#">Portaria SES N° 56/2023</a>                                             | <a href="#">SES N° 56/2023</a>                                    |                                                                       | <a href="#">SES N° 818/2023</a> |
|         |               |                                                       | TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral<br><a href="#">(Incluído pela portaria SES N° 818/2023)</a> |   |                                                                                     |                                                                   | 70.000,00<br><a href="#">(Incluído pela portaria SES N° 818/2023)</a> |                                 |
|         |               |                                                       | TS: Maternidade de Risco Habitual                                                                              | - | <del>Dom Pedrito</del><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>   | 38.339<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 20.957,50                                                             |                                 |
|         |               |                                                       | TS: Saúde Mental                                                                                               |   |                                                                                     |                                                                   | 10.500,00                                                             |                                 |
|         |               |                                                       | SD: SM em hospital geral                                                                                       |   |                                                                                     |                                                                   | 17.850,00                                                             |                                 |
| 2262010 | Aceguá        | COMUNIDADE DE COLONIA NOVA/MANT. DO HOSP. COL. NOVA   | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                     |   | <del>Aceguá</del><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>        | 4.942<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 50.000,00                                                             | 600.000,00                      |
| 2262029 | Lavras do Sul | FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR HONOR TEIXEIRA DA COSTA | TS: Porta de Entrada - RUE                                                                                     |   | <del>Lavras do Sul</del><br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a> | 7.444<br><a href="#">(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</a>  | 50.000,00                                                             | 660.000,00                      |
|         |               |                                                       | SD: Hospital Público                                                                                           |   |                                                                                     |                                                                   | 5.000,00                                                              |                                 |